ANNO LXXIII — Quarta-feira — 8 de Dezembro de 1897 — NUMERO 275

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Não desejando suspender a remessa do «Diario de Pernambuco» á aquelles dos nossos assignantes que se acham em atrazo; rogamos-lhes o obsequio de mandarem abonar seus debitos até o dia 15 do corrente, afim de não sermos obrigados a ficar privados dos seus auxilios,

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Dezembro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 55 minutos da noite).

Hontem no Senado o Sr. Lauro Sodré combateu o tratado acerca da questão do Amapá, declarando o Sr. Ruy Barboza que sobre o mesmo não fôra ouvido, e que recusava em tempo o patrocinio da causa.

Hoje, á requerimento do mesmo Sr. Lauro Sodré, foi acceita a votação nominal; e procedidá esta, foi seu resultado 28 votos a favor e 14 contra, sendo assim approvado o tratado.

— Na Camara não houve sessão.

— Chegou a esta capital o Conde Antonelli, ministro do reino da Italia.

— Foi nomeado director da instrucção publica o engenheiro Francisco Cabrita.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 15 minutos).

Foi hoje approvada na Camara a redacção do projecto com a emenda do Senado, relativo á pensão concedida a familia do marechal Bittencourt.

A resolução legislativa subio á sancção.

— A eleição senatorial do Estado do Ceará só terá julgamento na futura sessão legislativa.

— A missa do trigesimo dia pela morte do marechal Carlos Machado Bittencourt teve numerosa concurrencia.

— A subscripção promovida na Camara a favor de sua familia attingio a 5:350$000; e a que em S. Paulo agenciou o jornal *Estado*, que já enviou a respectiva importancia, ao *Jornal do Commercio*, produzio a somma de... 34:905$000.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 15 minutos.)

No Senado varios de seus membros justificaram o voto que deram contra a questão do Amapá.

O tratado será promulgado em Fevereiro proximo.

— O Sr. Ministro da Fazenda recebeu telegrammas de Londres, communicando que acha-se assignado o emprestimo de 2 milhões esterlinos ao typo de 97 e juro de 5 %; pagavel em 2 annos em duas ou quatro prestações.

— Foi nomeado o almirante Proença chefe do commissariado da armada.

— O conde Antonelli já declarou, que reconhece a tendencia dos colonos á reclamar; mas que elle procurará manter bôas relações.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue as 7 horas e 12 minutos)

O presidente da Associação Commercial declarou ao Sr. Montenegro, que o commercio acceitava o imposto sobre renda.

— O parecer dado no Senado a respeito da eleição senatorial do Ceará é divergente, reconhecendo a maioria o Coronel Bezerril, e a minoria o Dr. Gomes Parente.

— No dia 15 do corrente, com grande solemnidade, o Sr. arcebispo D. Joaquim Arcoverde assumirá a administração desta archidiocese,

— Falleceu o litterato cearense Roberto de Alencar.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE DEZEMBRO DE 1897

A paz de Cuba

Telegramma de Nova-York diz que o presidente dos Estados-Unidos declarara, na sua proxima mensagem ao congresso, que não intervirá na questão de Cuba, desde que a Hespanha conceder áquella colonia autonomia com a qual ficarão, ao menos em parte, definidas as suas aspirações.

Se effectivamente os Estados-Unidos tomaram esta resolução e mantiverem-n'a com sinceridade, providenciando no sentido de impedir expedições de flibusteiros americanos que tamanho auxilio têm prestado á revolução, pode-se tel-a como morta. E assim ficará patente quanto foi sabia a politica do gabinete Sagasta, que além de mais generosa, foi, pelos resultados, mais patriotica do que a que seguia linha opposta, e em que tanto perseverou o seu antecessor.

A intransigencia com que manteve-se Canovas del Castillo querendo subjugar a rebellião, dominal-a pelo ferro e pelo fogo, recusando qualquer concessão, era motivo para que a causa cubana reunisse em torno de si poderosos auxiliares que permittiam a prolongação da lucta, e motivavam um conflicto internacional, cujo rompimento esteve imminente por diversas vezes.

E ver-se-ha quanto foram justas as reflexões de Sagasta quando nos ultimos tempos do governo do seu antecessor assegurou que a direcção da politica hespanhola offerecia serios perigos para a paz e o futuro do paiz, arrastando-a a todos os azares das mais serias complicações.

Seguindo aquella direcção, a guerra com os Estados-Unidos era infallivel. E uma tal guerra não podia deixar de ser um desastre para a Hespanha, e impoz-lhe sacrificios e esforços superiores mesmo ás suas forças.

A falta de solidariedade por parte das nações européas com uma intervenção julgada igualmente pela opinião da Europa como inopportuna, tambem era motivo para que os Estados-Unidos contivessem os seus impetos; pelo que era de ver que uma transacção podia conciliar os dous paizes, assim como os revolucionarios com a metropole.

A amnistia, e a autonomia da colonia, que passaria a ter um governo proprio, apezar de certas subordinações, foi uma conquista da revolução; o que resta saber é se as reformas concedidas desarmarão os revolucionarios, cujas aspirações subiam á medida que colhiam successos e conseguiam procrastinar o termo da lucta.

A isso se resignaram os luctadores cubanos, desde que a protecção concedida até hoje pelo governo americano, ainda que indirectamente, tiver cessado completamente.

Mas não podemos ter como certa a sinceridade da conducta do governo americano, ou mesmo admittindo esta sinceridade, o forte partido que pela connexão de Cuba trabalha nos Estados-Unidos não deixará de crear serios embaraços para que a obra da paz se consolide.

E afinal, quanto a execução das reformas concedidas synthetisando esta autonomia capaz de satisfazer as aspirações da colonia, difficuldades hão de suggerir-se no decurso do tempo, que acarretarão novas desordens e o renascimento da guerra.

Parece que no estado geral dos espiritos dominantes na ilha uma conciliação duradoura tornar-se-ha um facto quasi irrealizavel.

Os cubanos irão pouco a pouco procurando conquistar o terreno, obter vantagens até chegar o momento de pugnarem com mais successo pela sua independencia. Não obstante, poderá a paz perseverar por muitos annos, tal seja o concurso que para este resultado preste o governo americano.

Ultimamente constava que os cubanos não queriam submetter-se mesmo feitas as melhores concessões a respeito da sua autonomia, autonomia que não lhes tira a posição de colonia e de subditos da Hespanha.

Ora, as condições de autonomia não podem confundir-se com as de independencia, e forçadamente hão de ser mantidos os limites que separam uma de outra cousa.

Fixar estes limites n'um paiz de temperamento revolucionario, em que os odios repassaram os corações; fazer na pratica observar um systema em que sejam observadas todas as regras ou principios reguladores das relações da colonia com a metropole; não nullificar as concessões feitas, mas não levar a tolerancia, a condescendencia ao ponto de serem excedidas pelas exigencias das novas circumstancias; estabelecer harmonia entre os funccionarios cubanos, e os nomeados pelo governo hespanhol; evitar que as attribuições de uns entrem em conflicto com as de outros, eis o que é difficillimo realizar-se sem que graves incidentes mais cedo ou mais tarde venham perturbar a paz, esta paz que o sangue da revolução não poderá cimentar tornando-a duradoura e perpetua, e dando-lhe a fecundidade precisa para resistir a todas as excitações.

O que póde mais favorecel-a, é este cansaço de uma longa e prolongada lucta em que tantos sacrificios, incalculaveis prejuizos, e toda a sorte de males têm-se accumulado n'aquella infrene devastação que tudo tem assolado, reduzindo á uma planicie esteril os campos fertilissimos onde a lavoura da canna florescia e a producção do assucar era tal que abastecia os mercados americanos.

Toda a riqueza de Cuba submergio-se com o cataclysmo, grandes capitaes foram devorados no vortice terrivel da lucta, e grande numero de individuos, principalmente os revolucionarios, terão experimentado as constricções da miseria.

A lucta sustentada já pelas inspirações do desespero, terá de sentir a influencia que as concessões feitas em prol do restabelecimento da paz devem produzir.

Tudo isso, porém, é hypothetico; depende da acção de certos factores, que não pode ser sufficientemente precisada.

A questão de Cuba tomou um caracter semelhante á de Creta; produz intrigas interminaveis, causa pretextos para novas contendas, ou encerra alguma cousa de insoluvel; queremos dizer, fica sempre como um problema a resolver, desde que entre as partes contendoras existe um terceiro que age no sentido de realizar mais cedo ou mais tarde uma ideia que não quer abandonar, e vai inspirando todos os seus actos segundo os tempos, e as circumstancias.

A paz pode estabelecer-se como uma necessidade de occasião, mas não será definitiva emquanto os Estados-Unidos aspirarem a annexação da colonia hespanhola.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 6 de Dezembro de 1897

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhãem, pedindo para que seja ordenado o pagamento de seus vencimentos a contar de 1 de Dezembro do anno de 1895 até o ultimo de Setembro proximo passado.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a importancia de seus vencimentos referentes aos mezes de Julho a Setembro do corrente anno; e escripturada a do mez de Junho. Quanto a que se refere aos vencimentos de Dezembro do anno passado a Maio do corrente, que já se acha escripturada, aguarde que o Congresso Legislativo do Estado vote o necessario credito para o pagamento.

João Leodegario de Faria Barbosa, almaxarife, interino do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo 60 dias de licença sem ordenado afim de vir a esta capital tratar de sua saude.—Como requer.

José Bezorra da Silva, ex-soldado da companhia de cavallaria estadoal, solicitando o pagamento de 28 dias de soldo e 27 de etapa.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amaro José de Lima, soldado do Batalhão de Infanteria Estadoal, Manoel Francisco de Lima, soldado do mesmo batalhão, Manoel Lucas de Lima, idem dito solicitando serem submettidos a inspecção de saude afim de obterem baixa de serviço, em vista de acharem-se doentes.—Remettidos á junta medica do corpo policial afim de serem inspeccionados.

Antonio Francisco Gayão, alferes do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar pelo maximo a ajuda de custo a que diz ter direito visto haver seguido em diligencia desta capital ao municipio de Aguas Bellas, onde se acha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Urbano Sabino de Paula Costa, pedindo permissão para ir a Fernando de Noronha, effectuar compras, correndo por sua conta as despezas da viagem. — Indeferido. Na ilha não existem ceroaes para serem vendidos.

Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario do municipio de Petrolina, requerendo prorogação de licença por mais 3 mezes afim de completar o seu restabelecimento.—Sim, sem vencimentos.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Dezembro de 1897

João da Silveira Borges Tavora, Joanna Damaceno de Jesus.—Informe a 2.ª Secção.

Narciso Maia & C.—A 2.ª Secção para os devidos fins.

Hermina da Fonseca Carvalho Monteiro e seu filho Antonio Ferreira Monteiro.—Certifique-se.

Mendonça Primo & C. — Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Dezembro de 1897

Alexandrina Soares de Britto e José Francisco Bento.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Anna Rozalina Moreira da Gama. — Ao Sr. Dr. Sub-Director para mandar certificar.

Antonio dos Santos Bessoni, Antonio Salustiano de Lemas, Melchiades Bandeira de Mello, o mesmo e Francisco Manoel da Silva.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

—Dia 7—

Calistrato da Silva Paes Barretto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador, Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque. — A' Secção do Contencioso, para fazer as notas e devolver.

Guilhermina Vieira da Vera Cruz e Felismino Carlos da Cunha.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Dezembro de 1897

Frederico Ramos.—Escripture-se.

Recurso de Azevedo & C., Moreira & C. e Alfredo Pinto & C.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Thesouro.

— Dia 6 —

João S. dos Santos Bezerra, professor publico do Rio Formoso.—Pague-se, de accordo com as informações.

Ephron Esdras E. Embirassú, procurador do professor Antonio Gerson E. Guaraná.—Restitua-se, de accordo com as informações.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Dezembro de 1897

Anna Thereza de Jesus Pinto, proprietaria da casa n. 5 á rua do Ipiranga, pedindo dispensa do pagamento de annuidades da dita casa.—Como requer.

Manoel Claudino Freire, pedindo admissão de seu filho menor na Escola Frei Caneca.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Leopoldo José Filippe Santiago, pedindo pagamento de um certificado expedido a Augusto Xavier Carneiro da Cunha, contractante da Ponte da Torre.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Dezembro de 1897

Abilio Rosa das Mercês Jancos, 3º official desta Inspectoria.—Cumpra-se e registre-se.

— Dia 6 —

Olimpia Francisca de Paula, professora nomeada para a cadeia de Leopoldina e Demetrio Tavares do Espirito-Santo, nomeado para a cadeira de Bocodó em Granito, requerendo prorogação de prazo.—Sim, por mais 30 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 2 do corrente.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 261.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 7 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio Pereira Massafina como criminoso nos termos de Patos e Teixeira do Estado da Parahyba.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Edmundo Hortencio da Rosa conhecido por Cotó e Florencio José dos Santos, conhecido por Aleixo, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Horacio e Manoel Baptista da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Elias de Souza, Nicoláo José dos Santos, Antonio Cyrillo de Lima e Manoel Geminiano da Rocha, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, Severino Ignacio dos Santos, como gatuno.

— O delegado do 1.º districto da capital, remetteu a esta Repartição, afim de ter o conveniente destino, diversos talões e a quantia de 82$000, que apprehendeu em poder de José Bacellar de Oliveira e José Tavares de Souza Ribeiro, proveniente de jogos de bichos.

— Communicou-me delegado de policia do municipio de Gravatá, que em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou á cadeia alli existente encontrando um detento appellado, o qual nenhuma reclamação fez.

— Participou-me o subdelegado do districto de Arraia, que no dia 4 do corrente, no lugar Bartholomeu, os individuos de nome Avelino de tal e Francisco José da Costa travaram luta entre si, resultando sahir este gravemente ferido.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que evadio-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— Em data de hontem foram remettidas as seguintes deligencias policiaes:

Ao 1º promotor publico da capital, as procedidas sobre o ferimento praticado na pessoa de Francisco Florentino Bezerra Franco e ao Dr. Promotor do municipio do Cabo, o auto de perguntas feitas a Isabel Maria da Conceição.

Nesta data foram egualmente remettidas as seguintes deligencias:

Ao Dr. 1º Promotor Publico publico da capital, as procedidas contra José Bacellar de Oliveira e José Tavares de Souza Ribeiro e as procedidas contra José Alexandre Muniz, conhecido por José Calcareo.

— Ao Dr. Juiz do 2º districto municipal, remetteu-se a quantia de 82$000, apprehendida em poder de José Bacellar de Oliveira e José Tavares de Souza Ribeiro, proveniente de jogo de bichos.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

EXTERIOR

O prisioneiro da Ilha do Diabo

Está de novo como assumpto do dia a questão Dreyfus, cuja phase actual é na verdade emocionante nessa resurreição ou exhumação que della fazem os Srs. Scheurer Kestner e Bernard Lazare, que reclamam a revisão do processo do ex-capitão do exercito francez allegando que este foi victima d'um erro judiciario ao ser, ha trez annos, condemnado por crime de alta traição, por haver communicado a uma potencia estrangeira planos, regulamentos e outros documentos secretos do ministerio da guerra.

Os jornaes parisienses publicam desenvolvidos extractos de um livro que o Sr. Bernard Lazare acaba de dar á estampa, com grande copia de autographos do capitão Dreyfus, e com o parecer de alguns dos mais afamados paleographos francezes, suissos, belgas, inglezes, allemães e americanos, os quaes todos concluem por declarar que a lettra do documento que constituio, no processo, a principal peça de convicção contra o ex-official, não é do punho deste, mas sim de alguem que, para melhor occultar o seu crime e desviar de si as suspeitas, pretendeu imitar a calligraphia de Dreyfus.

Como se sabe, os peritos graphologos que por maioria, deram no processo parecer condemnatorio para o accusado, declararam que a lettra do escripto em questão era de Dreyfus, mas que pretendera disfarçal-a.

Ora, pelos fac-similis publicados pelo Sr. Lazarre e reproduzidos pelos jornaes que temos presentes, vê-se que ha naquelle documento palavras inteiras absolutamente parecidas com as das cartas de Dreyfus em diversas epocas, e que o talho da lettra do mesmo documento se approxima bastante do das cartas.

Se a escripta fosse de Dreyfus pretendendo disfarçar a sua calligraphia, não seria mais natural que elle procurasse fazel-a bem differente da verdadeira?

Mas não é neste argumento *a ratione* que os peritos agora consultados baseiam os seus pareceres favoraveis ao condemnado, mas sim na analyse minuciosa da calligraphia, lettra por lettra, traço por traço.

O certo é que o livro do Sr. Bernard Lazare, deixa no espirito, pelo menos, a duvida de que Dreyfus haja sido bem condemnado, e suggere por isso pensamentos de dó e de horror perante a possibilidade de estar penando no degredo uma victima innocente, com o nome infamado, longe da esposa e dos filhinhos por quem nas suas cartas manifesta tanta ternura.

Parece que o governo francez não se mostra, por emquanto, inclinado a conceder a revisão do processo.

E' bem possivel, porém, que a excitada opinião publica lh'o imponha.

E, se Dreyfus é realmente um traidor, não se provaria isso outra vez?

Com a revisão do processo não haveria nada perdido, e ficariam tranquillas muitas consciencias que hoje, segundo parece, o não estão.

O livro do Sr. Bernard Lazare apresenta numerosos argumentos tendentes a provar a innocencia do ex-capitão Dreyfus, condemnado ha dous ou trez annos como réo do crime de alta traição; e se sabe tambem que o senador Sr. Scheurer Kestner, esta possuido de igual convicção, e disposto a reclamar do ministro da justiça a revisão do processo do ex-official francez; mas o governo se não mostrava disposto a conceder essa revisão, por isso que, segundo o codigo, o ministro da justiça unicamente póde pedil-a ou ordenal-a quando, após uma condemnação, se der ou fôr revelado um facto novo, ou quando forem apresentados documentos desconhecidos por occasião do julgamento, e pelos quaes se prove a innocencia do condemnado.

Ora, segundo se vê por um resumo ou extracto que o *Figaro* publica, das bases sobre que vae assentar a petição incumbida pelo Sr. Kestner a um advogado do Supremo Tribunal, o facto novo existe, e vem a ser a accusação dirigida contra um ex-official, que não é outro senão o conde d'Esthrazy a que os telegrammas da Havas se referem, de ter sido este titular, e não Dreyfus, quem escrevera a lista de documentos confidenciaes offerecidos a uma potencia estrangeira, lista que constituiu a unica *prova* directa contra o capitão Dreyfus.

O senador Scheurer-Kesther, no seu memorial, não incrimina os membros do concelho de guerra condemnou Dreyfus; antes é de parecer que, no momento de proferirem a sentença, elles não podiam deixar de estar convencidos da culpabilidade do accusado.

Em que o Kestner funda o seu pedido de revisão do processo é em factos posteriores a este, taes como o de haverem continuado, após a condemnação de Dreyfus, os crimes de que este era accusado chegando o illustre senador a affirmar que possue provas irrecusaveis de que o autor da celebre nota de remessa de documentos secretos é o official e titular supra-alludido, sendo este facto ao que parece, constatado por peritos que examinaram a lettra d'esse documento e a compararam com a calligraphia do conde d'Estheray.

— Segundo as informações do *Figaro*, a representação que o advogado do senador Scheurrer-Kestner entregará dentro de 15 dias ao Sr. Darlan, ministro da justiça, tratará de pôr em evidencia que a condemnação do ex-capitão Dreyfus não fez cessar os factos que tinham motivado o processo contra elle, e que a vigilancia exercida depois fez afastar varias personalidades suspeitas, entre as quaes um official que foi posto fóra do exercito, e que era o verdadeiro autor do famoso documento sobre o qual se baseou o concelho de guerra para condemnar o ex-capitão Dreyfus.

No entretanto, jornaes francezes ha que instam com o senador Scheurer-Kestner para que esclareça a opinião publica sem mais demoras nem hesitações; outros increpam o e insultam-o por ter levantado uma questão d'estas e não ter ainda communicado ao governo o que sabe e o que pensa sobre o assumpto.

Afinal, o *Temps*, publica em suas informações da ultima hora uma carta do Sr. Kestner, dirigida a um dos seus collegas do Senado, e em que o defensor de Dreyfus explica o seu silencio de quinze dias.

Essa carta é a seguinte:

Paris, 14 de Novembro de 1897.—Meu caro amigo.

Tem muita razão; devo uma explicação aos meus amigos e ao publico, que é o juiz de nós todos; e comprehendo muito bem as impaciencias que, todos os dias, chegam até a mim, era sob fórmas affectuosas ou sympathicas, como a da sua carta, e que eu profundamente agradeço, ora sob a fórma de intimações mais ou menos imperiosas, que me deixam indifferente.

Devo ao publico, áquelle que é bom, generoso e que entende dever conservar-se imparcial, áquelle cujo concurso me é tão precioso para a obra de reparação e da justiça que emprehendi, e sem o qual os meus esforços correriam risco de soffrer cheques, em consequencia de resistencias irreductiveis, a indicação das razões pelas quaes julguei dever impôr a mim mesmo um silencio e uma reserva que se me tem tornado difficeis, mas que tenho observado com todo o escrupulo.

Depois de quinze dias de espectativa, estou livre, hoje; autoriso-o, pois, a fazer da minha carta o uso que julgar mais conveniente ao interesse da justiça e da verdade.

Importa antes de tudo que lhe declare que, lastimando a illegalidade, que parece certa, da apresentação ao jury, na sala do concelho, d'um documento que não foi communicado nem ao accusado, nem ao seu defensor, eu nunca duvidei, quer por palavras quer por pensamentos, nem da lealdade nem da independencia dos officiaes que condemnaram o capitão Dreyfus. Produziram-se, porém, factos novos, que demonstram a innocencia do accusado; e se, convencido de que um erro judiciario se commettera, eu tivesse permanecido silencioso, nunca mais poderia ter vivido tranquillo, com o pensamento fixo de que o condemnado estava ampliando um crime alheio.

Robusteci, pois, a minha convicção conservando para mim communicar taes elementos, e ... primeiro logar, ao proprio governo; parecia-me melhor se todos os pontos de vista, que o governo tivesse a honra e o merito da reparação.

Logo no dia 30 de Outubro, n'uma conferencia officiosa celebrada com o ministro da guerra, demonstrei, com documentos á vista, que a lista attribuida ao capitão Dreyfus não era delle, mas de outro; solicitei delle então que mandasse proceder a um inquerito sobre o verdadeiro culpado.

O ministro sem me pedir que lhe dissesse taes provas, prometteu-me esse inquerito, que não devia incidir senão sobre factos posteriores ao julgamento.

Tive o cuidado de o por em guarda contra as pretendidas peças de convicção mais ou menos recentes, que poderiam ser obra do verdadeiro culpado ou de pessoas interessadas em transviar a justiça e a opinião. Pedio-me em troca o não dizer nada da nossa conversação durante quinze dias e comprometteu-se a communicar-me o resultado das suas investigações.

Desde então esperei debalde, e os quinze dias passaram. Eis a causa do meu silencio, que tão longo tem parecido.

Além disto, tenho pedido, inutilmente, para ver os documentos que estabeleceram a culpabilidade do capitão Dreyfus.

Nada me apresentaram, nada me mostraram, e, entretanto, eu declarava espontaneamente que, á vista de provas, apressar-me-hia a reconhecer publicamente o meu erro. O meu bom amigo, que me conhece, sabe bem que eu não hesitaria perante uma retratação a quem a honra me obrigasse.

Repito, pois, sem receio de ser desmentido, que ha quinze dias ja, apresentei ao governo documentos demonstrativos de que o culpado não é o capitão Dreyfus.

Um inquerito regular, que pertence ao ministerio da guerra abrir e orientar devidamente, estabelecerá sem custo a culpabilidade de um outro. Vosso affeiçoado.

- *A. Scheurer Kestner.*

Por agora, pois o que do mais curioso se depara nos jornaes francezes são os documentos e informações que passamos a transcrever.

Em primeiro lugar, a carta do irmão de Dreyfus ao ministro da guerra, denunciando-lhe como verdadeiro autor da traição porque foi condemnado a ex-capitão, o conde Walsin-Esterhazy.

Esta carta é do theor seguinte:

"*Senhor ministro.*—A unica base de accusação, feita em 1894, contra meu infeliz irmão, é uma exposição, não assignada não datada, evidenciando que documentos militares, de caracter confidencial, foram entregues a um agente d'uma potencia estrangeira.

Tenho a honra de lhe communicar que o autor dessa exposição é o Sr. conde Walsin-Estherhazy, major de infanteria, collocado na inactividade, por motivo de doença, na primavera passada.

A lettra do major Walsin-Esterhazy é indentica á da exposição... E' facil a V. Exc. onde pode encontrar cartas suas de incontestavel autoridade e de uma data anterior á prisão de meu irmão.

Não posso duvidar, Sr. ministro, que sendo conhecido o autor da traição pela qual meu irmão foi condemnado, V. Exc. não faça prompta justiça.

Acceite...—*Matheus Dreyfus*".

Esta carta, segundo declara *L'Aurore*, onde primeiro appareceu publicada, foi levada á redacção d'aquella folha pelo proprio signatario, o qual declarou aos redactores que tomava inteira responsabilidade da publicação, porque tinha em seu poder documentos comprovativos de tudo quanto alli affirma.

O *Temps*, a respeito da familia do official accusado, e deste proprio, fornece os seguintes dados:

A familia do conde Walsin-Esterhazy descende da mais alta nobresa da Hungria. Veio estabelecer-se em França no seculo passado, e organisou alli um dos primeiros regimentos de hussares, que usou o nome até a revolução.

Dous Walsin-Estherhazy foram tenentes generaes em França no segundo imperio.

Um delles era o pai do major Esterhazy. Alistado na artilharia quando sahio da escola politechnica, pedio transferencia para cavallaria para tomar parte nas campanhas de Africa, distinguindo-se alli pela sua bravura cavalheiresca.

M. Carlos Fernando Walsin-Esterhazy denunciado por Mathieu Dreyfus, nasceu a 16 de Dezembro de 1847.

Servio, nos ultimos annos do imperio no regimento dos zuavos pontificios.

Depois da declaração de guerra entre a França e Allemanha, sentou praça num regimento de infanteria franceza a 21 de Junho de 1870.

O seu comportamento foi brilhante até 27 de Setembro de 1879, data em que foi nomeado alferes.

Foi promovido a tenente em 21 de Fevereiro de 1878, a capitão em 14 de Setembro de 1888, a major em 28 de julho de 1892.

Em 1897 foi collocado na disponibilidade por doença.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Alguns dos seus camaradas recordam-se ouvir-lhe dizer que antes de servir a França assistira á batalha de Sadowa.

O conde Walsin-Esterhazy desposava uma menina de Nettancourt-Esterhazy, da melhor nobresa da Lorena. Houve dellas dous filhos

Em 1892, Walsin-Esterhazy, então capitão ajudante no 18º batalhão de caçadores a pé, servia de testemunha ao capitão Crémieu-Foa, primeiro contra o Sr. Drumont, da *Libre Parole*, e depois contra o marquez de Morés.

No primeiro recontro em que assistia ao capitão Crémieu-Foa com o Sr. de Wauge, os dous adversarios ficaram feridos.

Depois deste conflicto o Sr. Crémieu-Foa mandou os mesmos padrinhos aos Srs. marquez de Morés e Guerin.

Depois de muitas conferencias o caso não teve seguimento, em consequencia do capitão Esterhazy ter recebido ordem do coronel para recolher ao regimento.

O Sr. Crémieu-Foa escolheu então outras testemunhas: os capitães Trochu e Mayer, o mesmo que devia ser morto em duello pelo marquez de Morés.

O conde Walsin-Esterhazy é muito conhecido dos frequentadores da Bolsa, onde se entrega a importantes especulações.

Entre numerosas cartas suas, que dizem possuir os seus accusadores, algumas relativas a negocios da Bolsa, têm o carimbo do regimento e a designação: major Esterhazy.

Estas cartas, no dizer dos accusadores, certificam que a letra do major é identica á da famosa exposição ou lista, prova da traição de Dreyfus.

O major Walsin-Esterhazy é cavalleiro da Legião de Honra.

Physicamente, é um homem de elevada estatura, magro e nervoso, olhos negros e encovados, côr biliosa e morena, bigode negro, espesso; recordando o typo hungaro, a cabeça accusa um principio de calvicie.

Pelos telegrammas da Agencia Havas, já se sabe que o conde Walsin-Esterhazy, quando vio publicada nos jornaes a accusação que se lhe fazia, dirigio uma carta ao ministro da guerra pedindo um rigoroso inquerito sobre os seus actos.

Esse requerimento já se está fazendo.

O correspondente do *Imparcial* de Madrid em Paris informa que o conde tivera ha quinze dias conhecimento do trama que contra elle se urdia, e pela fórma melodramatica a que acima alludimos.

Diz o telegramma do *Imparcial:*

Os defensores de Dreyfus sustentam que desde 1887 Esterhazy leva uma vida dissipadora, gastando sommas muito superiores ao seu soldo e rendas.

Dizem que perdeu grandes quantias ao jogo, que tem varios domicilios em Paris e no estrangeiro, e ainda que nas suas especulações de fundos tenha soffrido importantes perdas; tem-as pago immediatamente sem que isto tenha alterado os seus habitos.

Acrescentam, que frequenta a alta sociedade diplomatica estrangeira, e que o têm por intimo amigo do addido militar da Allemanha e por parente do primeiro secretario de outra embaixada.

Accusam-me de haver servido de intermediario na venda de documentos, e de manter relações culposas com taes governos estrangeiros, adduzindo como prova desse asserto, que no mesmo mez foi visto na Italia, Inglaterra, Allemanha e Belgica.

Em contraposição a estas affirmações, apparecem as notas da policia, das quaes se deduz que apezar da vida de Esterhazy não ser um modelo de bons costumes, não póde censurar-se-lhe acto nenhum contrario á honra, nem que implique traição.

Esterhazy repelle a accusação, dizendo que o seu primeiro impulso foi bater-se com o irmão de Dreyfus, já que a avançada idade do Sr. Scheurer-Kestner o impedia de tal fazer com elle; mas depois, reflectindo que nem um duello, nem um assassinato provam nada, preferio recorrer á justiça.

Foi isso que pedio ao ministro da guerra, fazendo-lhe constar que é explicavel os defensores de Dreyfus terem-no escolhido para victima, aproveitando as suas relações da familia com o addido militar da Allemanha.

Estas relações, affirma Esterhazy, nada de secreto têm, todos as conhecem, e acrescentam que Dreyfus para preparar a embuscada, aproveitou uma memoria sua, existente no ministerio da guerra, decalcando sobre ella as palavras que empregava nas suas criminosas communicações.

Explica-se desta fórma a perfeita identidade das lettras.

Com relação ao meu proceder—continua—nada ha de equivoco, e as minhas visitas á embaixada da Allemanha não tão publicas, que muitas vezes fui de uniforme e em pleno dia, e algumas em serviço.

Assegura, finalmente, que lhe tinham annunciado anonymamente a campanha que se preparava contra elle e que assim o declarara aos generaes Billot e Saussier.

Os seus chefes estão inteirados de que ha proximamente 15 dias, recebeu uma carta anonyma convidando-o para comparecer numa noute por detraz da igreja do Sagrado Coração.

Quando chegou ao sitio da entrevista, vio uma senhora que se apeou envolta num espesso véo, e que, apezar das precauções que tomava para não ser conhecida, revelava a mais exquisita distincção.

Revelou-lhe que se tramava uma intriga para perdel-o, do que circumstanciadamente lhe daria provas numa nova entrevista.

Então a dama, conservando sempre o mais rigoroso incognito, entregou-lhe uma photographia do documento que provava a culpabilidade de Dreyfus.

A natureza dos documentos era tal, que se tornava impossivel a sua publicação, pelo que Estherhazy se limitou a enviar ao Sr. Billot a photographia.

Fundado nas revelações da dama mysteriosa, Estherhazy accusa como cumplices da machinação a um coronel, a um director da policia politica, a um agente de segurança e a um advogado, que estão mancommunados com a familia Dreyfus para o poder. Estherhazy confia em que a photographia do documento servirá para destruir todo o plano.

O ministro da guerra, Sr. Billot, accusou a recepção da photographia enviada por Estherhazy nos seguintes termos:

« Está em meu poder o documento que me enviastes e que vos foi entregue por uma mulher desconhecida.

(a) *Billot*.

E' o general de brigada, Sr. Pellieux, o encarregado de proceder á investigação solicitada por Estherhazy.

Continúa a imprensa franceza a discutir este caso, que preoccupa actualmente todas as attenções.

Cada jornal apresenta argumentos uns pró outros contra a Dreyfus.

Assim o *Cri de Paris* a proposito do documento em que se *provava* a culpabilidade de Dreyfus, o qual não foi mostrado nem á defesa nem ao réo, e communicado sómente ao jury, diz:

« O documento que foi apresentado aos membros do conselho de guerra, á ultima hora, não foi encontrado na embaixada da Allemanha, mas no domicilio particular de um dos seus membros.

E se a diplomacia allemã entendesse dever fazer observações, pela maneira como esse documento caira em poder do serviço de informações, poder-se-lhe-hia responder que, da mesma fórma que em Berna se procede para com a embaixada de França.

A conversação será longa e interessante. Não seria della que viria o *casus belli*.

Este documento é uma carta do addido militar italiano, coronel Panizzardi, dirigida ao addido militar allemão, coronel Schwarzkoppen, o mesmo que sahio de Paris; e que contém esta missiva de terrivel? Trata de mulheres, de aventuras galantes, de partidas, d'um jantar n'um restaurant, d'um passeio ao campo e por fim em *post scriptum*, que não tratava de politica ou de espionagem, a seguinte phrase:

« Decididamente, este animal de D... está-se tornando muito exigente.»

E é com isto, commenta o mesmo jornal, que se obteve a condemnação de Dreyfus?

A *Pall Mall Gazette* recebeu a seguinte communicação de Berlim:

O governo allemão está prompto, se o governo francez desejar, a autorisar o seu embaixador a affirmar debaixo de juramento, que nunca manteve relações com Dreyfus e que na embaixada nada se sabe com relação á famosa carta escripta por Dreyfus e encontrada n'um cesto de papeis.

Dizem que o julgamento e condemnação de Dreyfus contribuio muito para a demissão de Casimiro Perier do lugar de presidente da Republica, affirmando-se que o imperador da Allemanha lhe escrevera uma carta affirmando, debaixo da sua palavra de honra, de homem e de imperador, a innocencia do accusado.

Dez dias depois de proferida a sentença que condemnava Dreyfus a deportação perpetua.

Perier demittia-se da presidencia pela impossibilidade de sustar a campanha da imprensa contra elle, secundada pelo parlamento e pelo desassocego do exercito.

O major Forzinetti publicou uma carta, na qual faz importantissimas revelações sobre a prisão de Dreyfus:

Em 15 de Outubro de 1894—escreve elle—um coronel trouxe-me um officio confidencial, em que me era participado que o capitão Dreyfus era accusado de alta traição e que eu ficava responsavel pela sua pessoa.

Ordenavam-me que o encarcerasse e conservasse absolutamente incommunicavel, não lhe consentindo nem facas, nem instrumento cortante, nem qualquer cousa com que podesse escrever.

A prisão devia ser ignorada dentro e fóra do presidio.

Mais se me advertia que as pessoas mais elevadas da raça israelita fariam os maiores esforços a favor do preso.

Ao meio dia chegou uma carruagem, que transportava Dreyfus vestido com traje civil e acompanhado por um major do exercito e um agente da policia.

A ordem de prisão vinha assignada pelo ministro da guerra e era portanto ignorada do general Saussier, governador militar de Paris.

Logo que Dreyfus foi installado na cellula ficou como que emparedado e não vio mais ninguem senão eu e os guardas.

Apenas se vio encercerado sobreveio-lhe uma excitação extraordinaria.

Parecia um verdadeiro alienado.

Tinha os olhos injectados e batia nos moveis, fazendo-os em pedaços.

Em vista de tal estado de espirito visitei-o e só depois de grandes esforços consegui que recuperasse a serenidade.

No dia 18 do citado mez começou o major instructor os interrogatorios.

Antes de ver o preso, perguntou-me se poderia entrar na cellula secretamente, e projectar sobre o preso a luz de uma lanterna para surprehender a expressão do seu rosto.

Respondi-lhe que era impossivel.

O major fez-lhe escrever varias phrases para comparar a lettra, durando os interrogatorios até ao dia 24.

Dreyfus continuava excitadissimo. Ouviam-no gemer e gritar, proclamando á sós a sua innocencia. Batia com a cabeça de encontro ás paredes e parecia insensivel á dor. Depois de varios dias de terriveis martyrios, tendo por unico alimento caldo e vinho, quiz salvar a minha responsabilidade com respeito á saúde do preso e participei o que occorria ao general Saussier.

Chamou-me o general Boisdeffre e pedio a minha opinião. Disse-lh'a resolutamente.

— Equivocaram-se. Esse official está innocente.

Boisdeffre respondeu-me:

— O ministro da guerra está em viagem por causa do casamento de uma sobrinha. Deu-me carta branca para resolver. Nada deliberarei sobre Dreyfus até ao seu regresso. Depois o ministro resolverá.

Ordenou-me tambem que o medico do presidio visitasse secretamente Dreyfus. Assim se fez, receitando o facultativo alguns calmantes. Seguiram-se os interrogatorios; o exame da escripta do incriminado e a pressão junto d'este para que declarasse a sua culpabilidade. Dreyfus insistia na sua innocencia. Quando lhe foi communicada a sentença, disse-me:

— O meu unico crime é ter nascido judeu.

Mostrava-se tão desesperado, que temi um desenlace fatal e redobrei de vigilancia. No dia immediato foi visitado pelo seu confessor e pelo advogado Demange. Este quando entrou na cellula, abrio os braços, dizendo ao encarcerado com phrases entrecortadas pelo pranto:

— Meu filho, a sentença condemnatoria de que foi victima é a maior infamia do seculo.

Posteriormente, o major instructor veio informar-se do estado do réo. Depois, entrando na cellula d'este, tratou de obter d'elle a confissão do crime. Dreyfus proseguio affirmando a sua innocencia

No dia 4 de Janeiro de 1895 levaram Dreyfus. Depois de lhe apertar a mão, entreguei-o aos gendarmes, que o conduziram algemado á Escola Militar, onde soffreu o supplicio da exauctoração, muito mais terrivel do que o da morte.

O ex-director dos presidios termina proclamando a não culpabilidade de Dreyfus.

Elle é—accrescenta—victiva d'uma d'essas inexplicaveis fatalidades do destino ou d'uma escura machinação urdida nas trevas. Ha mais alguem convencido como eu da innocencia de Dreyfus, mas a covardia humana impede-os de o declarar clara e publicamente. Não quiz ser como elles.

O Sr. Mathieu Dreyfus contou a um dos redactores do *Temps* que uma pessoa altamente collocada se lhe offerecera, ha tempos, mediante uma avultada quantia, para se apresentar como autor do crime imputado a seu irmão, e que elle Mathieu recusa aceitar tão indigna proposta.

O *Figaro* chegado hontem traz um artigo assignado por Vidi, no qual conta como o Sr. Scheurer-Kestner chegou a acreditar na innocencia de Dreyfus Eis um resumo d'esse artigo:

Sempre que o Sr. Scheurer-Kestner ia á Alsacia, d'onde é natural, ouvia fallar com grande emoção no celebre processo. Todos desejavam ter alli a convicção absoluta da culpabilidade de Dreyfus para descanço das suas consciencias. Uma vez escreveram ao principe de Hohenloche, chanceller da Alemanha, pedindo-lhe que, se a accusação era infundada, influisse junto do imperador para fazer declarações a tal respeito. O principe respondeu dizendo que o governo allemão communicára officialmente ao governo francez, que, « nem de perto nem de longe, tivera relações directas nem indirectas com Dreyfus. Mas desde que a sentença passára em julgado, o governo allemão, fiel observador das conveniencias internacionaes, devia escrupulosamente abster-se de intervir em tal negocio. »

As incertezas continuaram. O Sr. Scheurer-Kestner continuou a acreditar na culpa do ex-capitão; apenas um facto lhe preoccupava o espirito, qual era a causa do crime, se o accusado era rico, considerado, gosando das melhores relações? Um dia um dos officiaes que tomára parte no processo disse-lhe, que Dreyfus apezar de ser o homem mais regular na sua escripturação, comprára uma casa por 228 000 francos, compra que não figurava nas suas contas D'onde lhe viera o dinheiro?

Este pormenor impressionou tanto o Sr. Scheurer-Kestner que tratou de averiguar da sua veracidade, e qual não foi o seu espanto quando vio que nada havia de verdade em tal asserto, e que ainda por maior desgraça figurava como facto indiscutivel no processo.

Foi essa a origem de se entregar de corpo e alma a reunir a maior somma de elementos para provar que houve um erro judiciario.

Outra vez o Sr. Scheurer-Kestner ouvio contar a um jornalista, que repetira as seguintes palavras proferidas por um dos officiaes que compozeram o conselho de guerra: « Foi um processo deploravel!... Foi necessario para obter a condemnação, fazer coisas irregulares! »

As provas foram-se accumulando successivamente, a convicção entrou no seu espirito para nunca mais sair, e desde então dedicou-se com a maior energia a projectar toda a luz na desgraçada questão. Não conhecia a familia de Dreyfus, e foi só quando já não tinha duvidas ácerca do infortunio do capitão que escreveu a sua esposa.

Esta communicou immediatamente a noticia a seu marido, mas o governo interrompeu essa carta.

As provas que o Sr. Scheurer-Kestner diz possuir são esperadas com toda a anciedade.

RELIGIÃO

A Excelsa Virgem da Conceição

Salve! Rainha dos anjos!
Salve! Excelsa Padroeira!
Salve! eleita mãe de Deus!
Salve! estrella alviçareira!

Salve! Salve! oh mãe gentil!
Celeste fonte de amór,
Aquem deve a humanidade
Seu divino Redemptor.

Vieste ao mundo sem mancha,
Sem mancha volveste ao céo,
Donde baixaste a rasgar
Do peccado o escuro véo.

Lá nesse throno de luz,
Junto a ti o Filho está,
Junto a ti, que foste a flor
Mais fragante de Judá.

E' obra de um teu sorriso
O matutino arrebol,
E' de estrellas o teu manto,
E' teu diadema o sol.

A christandade te vota
Fervorosa adoração,
Incenso e mirra queimando
Nas azas da devoção.

Salve! eleita mãe de Deus!
Salve! estrella alviçareira!
Salve! Rainha dos Anjos!
Salve excelsa Padroeira!

Dezembro—83.

Parizio de Valladares.

REVISTA DIARIA

Perdão—O Sr. Dr. Governador do Estado, por decreto de hontem datado, perdoou o sentenciado Manoel Conceição da Silva, do resto da pena de 8 annos e 2 mezes de prisão simples, o que foi condemnado pelo Tribunal do Jury de Bezerros, em sessão de 7 de Março de 1895, como incurso no grão minimo do art. 294, § 2º, do Cod. Penal.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, por portaria de 6 do corrente, e de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou o tenente do corpo de policia Urbana, Manoel Pereira Dantas, para exercer o cargo de delegado do municipio de Quipapá, em substituição do actual que foi dispensado.

— Por acto de igual data, nomeou o alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, Amos da Silveira Borges Tavara para o cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, em substituição do actual, que foi exonerado, a pedido.

Prorogação de licença—Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 6 do corrente, foi prorogada, por mais tres mezes sem vencimentos, a licença do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines.

Nossa Senhora da Conceição—Hoje a igreja catholica festeja a Conceição de Nossa Senhora, um dos factos mais proeminentes, um dos acontecimentos mais gloriosos, mais santos do catholicismo.

Em todos os paizes civilisados onde predomina a religião de Christo, como em o nosso é com verdadeiro e geral jubilo que passa esse grande dia, cuja grandiosidade, ou para melhor dizer cuja pomposidade é tradiccionalissima.

O illustre Vigario Barretto, de saudosa memoria, fazendo a apologia de Maria Santissima e referindo-se a Conceição escreveu as seguintes linhas de grande fundamento:

«Fez Deus no dia primeiro
O mundo sem luzimento;
No segundo o firmamento
E fez no terceiro, o mar.
No quarto fez o Cruzeiro
Que a todo mundo alumia,
No quinto fez a animalia,
No sexto fez os humanos,
E d'ahi a quatro mil annos.
A Conceição de Maria».

Mais tarde um catholico, dominado pelos mesmos sentimentos, assim expressou-se com referencia ao mesmo assumpto:

Depois de ter feito Deus
A Conceição de Maria.
Por graça da Divindade
E exemplo da christandade
Em Dogma de fé e crença
Um Pio Nono Pontifico
Prototypo da perfeição
D'ahi a desoito seculos
Proclamou immaculada,
De Maria a Conceição ».

— Em commemoração a esse grandioso dia aqui, em Pernambuco realisam-se as seguintes festas:

Na Capella do Arco do Recife, a tradiccional festividade de Nossa Senhora da Conceição.

Os actos dessa festividade revestirão, como de costume, toda a pompa, achando-se a capella ornada com muita arte e gosto.

A rua Marquez de Olinda achar-se-á embandeirada e profusamente illuminada á noute, tocando em todos os actos duas bandas marciaes.

No Convento de Nossa Senhora do Carmo, a festa de Nossa Senhora da Conceição, a cargo dos artistas.

E' o seguinte o programma a observar-se:

Hoje pela madrugada, será resada uma missa em intenção dos que concorreram para o brilhantismo desta festividade

Ao romper d'alva, uma salva de vinte e um tiro, acompanhada de gyrandolas de foguetes annunciará aos devotos da Excelsa Nossa Senhora da Conceição, a approximação do ensejo de tributar-lhe o que tem jus.

As 11 horas do dia, depois que uma banda de musica tiver executado tres peças de seu repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo precedida de tercios

Ao Evangelho assumirá a tribuna sagrada o Rvm. Vigario Padre Augusto Berenguer que fará o panegyrico da Veneravel Mãe de Deus.

Antes do sermão será executada a grande orchestra a ouvertura denominada Joanna d'Arc.

A grande orchestra está confiada ao Sr. professor Lydio de Oliveira e sob a sua direcção executará a missa do maestro Santos Pinto.

Finda a festa será queimado uma salva de vinte e um tiros.

As 6 horas da tarde occupará a tribuna sagrada o mesmo Rvm. Vigario, executando-se em seguida o *Te-Deum Laudamus*.

O templo acha-se ricamente ornado.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas—Reune-se hoje, no respectivo consistorio, essa irmandade, afim de eleger a sua nova mesa administrativa para o futuro anno compromissal.

Repartição Geral dos Telegraphos—Findando a 31 do corrente o prazo concedido para registro de endereços, de accordo com o regulamento estão sendo convidados os interessados a reformal-os afim de não ser suspensa de Janeiro em diante a entrega dos telegrammas com endereço abreviado ou convencionado.

Festa em Beberibe—Hoje haverá na Capelinha de N. S. da Conceição no arrabalde de Beberibe uma missa, cantada pelo Rvdm. Vigario Augusto Beringuel de Alcoforado.

A tarde tocará no pateo da egreja a banda do 14º Batalhão de Infanteria.

A noute será cantada uma ladainha e ao terminar será queimado um fogo artificial caprichosamente a cabado. O pateo estará embandeirado e illuminado a giorno.

Productos Pharmaceuticos — Recebemos hontem a amavel visita do illustre clinico francez Dr. Georges Dupont, representante da Société International de Vulgarisation Scientifique em Pariz.

A alludida sociedade destina-se a vulgarisar os productos pharmaceuticos e os preparados medicos de grande valor e que reconhecidamente são utilissimos a todas as constituições doentes.

Vinho Giraud, ferro Girard, preparados por diversissimas formas e outros productos da casa Girard constituem um dos grupos, aliás um dos mais importantes, cuja vulgarisação está a cargo do Dr. Dupont.

Os medicamentos Girard, já bastante conhecidos, gozam de elevandissimo conceito pelos optimos resultados que colhem aquelles que applicam-os.

A *Saudagyae*, um preparado, um tanto estranho aqui, mas de subida importancia e immensamente acreditado no estrangeiro, especialmente na Europa Occidental onde tem operado verdadeiros milagres em curativos de crescido numero de molestias, especialmente nas affecções no apparelho urinario e nas molestias das senhoras.

Os comprimidos e aguas de Vichy, cujo effeito maravilhoso nas affecções estomacaes é bem publico.

Uma infinidade de outros preparados igualmente optimos constituem tambem objecto da propaganda activa que o Dr. Dupont desenvolve na America do Sul.

Todos os productos de que fallamos e os que para não sermos demasiadamente prolixos deixos de fallar, acham-se a venda na Drogaria Braga, na Pharmacia Rouquayrol e em todas as pharmacias de certa ordem.

Confessamo-nos penhoradissimo ante a finesa da visita do Dr. Dupont e igualmente pela offerta que fez-nos de diversos reclames de seus preparados.

Revista Italo-Brasiliana—Recebemos o n. 11, da importante revista italiano cujo titulo epigrapha estas linhas.

Orna a primeira pagina do presente numero o retrato do pranteado maestro brasileiro Carlos Gomes, acompanhado alguns traços biographicos.

Em outra pagina notamos tambem uma photogravura do General Arthur Oscar e em seguimento uma ligeira biographia do distincto vencedor de Canudos.

No texto a "Revista Italo-Brasiliana" apresenta bem escriptos artigos.

Gratos pela visita do illustre collega.

Paquete Oravia—Por telegramma recebido pela agencia da Pacific Steam Navigation Company sabemos que o paquete "Oravia" sahio do Rio de Janeiro hontem ás 6 horas da manhã, devendo chegar ao nosso porto no dia 10, á tarde.

Missa nova—Hoje, as 11 horas da manhã, o Rvdm. Sr. Padre José Anania da Silva, ordenado no domingo proximo passado por S. Exc. Rvma. o Sr. Bispo na capella do Palacio da Soledade, cantará a sua primeira missa na igreja Matriz da Boa-Vista.

Externato de S. Luiz de França—Esse acreditado externato de que são directores a Exma. Sra. D. Lucilla Salvina dos Santos Monteiro e o Sr. Francisco das Chagas Monteiro, tendo de solemnisar no dia 20 do corrente as ferias e exames dos seus alumnos, teve a gentileza de enviarnos um delicado convite para o mesmo acto.

Registramos penhorados a fineza.

Lyceu de Artes e Officios—Resultado dos exames primarios effectuados no dia 3 do corrente:

1.º Grão

Bertholdo Grande de Arruda, approvado com distincção.

José Soares Ferreira Filho, simplesmente.

2.º Grão

José Jorge Francisco da Silva, distincção.

Club Carnavalesco Os Philomomos—A directoria deste club amparada com os auxilios dos seus socios, e desejando proporcionar aos mesmos as distracções mais agradaveis ao genero social, acaba de inaugurar na sua séde á rua da Imperatriz, um jogo de bolas, cujo acto terá logar hoje, ás 7 horas da noite.

Agradecidos ao convite que nos foi enviado para essa diversão.

Instituto 19 de Abril — No dia 7 do corrente e perante selecto auditorio tiveram lugar as ferias deste collegio.

Foram distribuidos diplomas de approvação ao alumnos da Aula Infantil, cujos nomes vão abaixo mencionados.

Usaram da palavra proferindo discursos analogos a festa os Srs. Dr. Carlos Porto Carreiro, presidente do acto e alumnos João Rodrigues de Souza, Ruy Carneiro da Cunha, Francisco de Freitas Lins, Bernardo Lopes da Cruz, Julio P. Porto Carreiro, Pacifico de Freitas Lins, Pedro Ferreira Bartholo, Arthur Cordeiro, Manoel Guimarães, Alvaro Martins, Mario Martins, Fernando Martins, Oscar Mamede, Innocencio do Espirito-Santo, Gilberto Fraga Rocha e Laurentino Pereira do Carvalho.

— Os exames haviam-se realisado nos dias 1, 2, 3 e 4 do corrente sob a presidencia do Dr. Carlos Porto Carreiro, servindo de examinadores o Dr. Leopoldo Pires Ferreira e professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, alem das respectivas professoras DD. Josepha Porto Carreiro, Amelia Pereira de Carvalho, Maria Olindina Pires Ferreira, Maria do P. Porto Carreiro; e tiveram o seguinte resultado:

1.ª Serie

Amelia Porto Carreiro, com distincção e louvor; Gastão J. P. Valente e Guilherme M. de Albuquerque, com distincção; Oscar P. de Albuquerque, Armando Raposo, Angelo R. Ribeiro, Raul P. da Cunha, José P. Moreira, João R. de Souza e Henrique Fonte, plenamente.

Faltaram dous.

2.ª Serie

Ruy Carneiro da Cunha, Antonio A. Pereira de Carvalho Fernando L. Gomes, Edgardo Pitanga A. Araujo, Daniel de F. Lins, Gilberto F. Rocha, com distincção; José P. Lapa Filho, Seaphim F. Maia, Manoel F. Bartholo, Eurico A. Quental, Ildefonso P. da Cunha, Ovidio P. da Cunha, plenamente,

Faltou um.

3.ª Serie

Georgino Gonçalves Torres, Francisco F. Dias, Pedro F. Lins, Severino Antunes, com distincção e louvor;

Alfredo J. Espirito Santo, Manoel Fernandes Sobrinho, José M. Cardoso, Henrique Saldanha e Oswaldo G. Carvalho, distincção;

Arthur Paulo de Albuquerque, Julio Forte, plenamente e louvor;

Arnoldo R. de Mello, Bellarmino de Freitas Quental, Manoel P. de Albuquerque, Carlos Teixeira Lopes, Eurico Berardo, Thomaz Gusmão, Argemiro Sampaio e Jorge de M. Cahú, plenamente.

Manoel M. Ribeiro e Adolpho T. Lopes, approvados.

Faltou um.

4.ª Serie

João da Cunha Gaspar, Bernardo Lopes da Cruz, Oscar Berardo, distincção e louvor;

Alvaro Custodio Martins, Arthur G. Ribeiro, Manoel de Medonca, Pedro Ferreira Bartholo, distincção;

Renato Mendonça, Antonio Egydio de Oliveira, plenamente e louvor;

Antonio Lapa, Francisco Lapa, Achilles Coutinho, Aldemar Britto. Pacifico Lins, Laurentino P. de Carvalho, Sergio de F. Lins, Arthur Cordeiro, José Macedo, Carlos de Oliveira, plenamente;

Lourenço M. C. da Cunha, Amadeu Cordoville, Mario Coutinho, approvados.

Exames primarios — Tiveram lugar no dia 6 os exames de aproveitamento dos alumnos das aulas publicas municipaes do 3º districto de Afogados, a cargo dos professores Lourenço Gonçalves Aleixo, Maria José Pessoa Ayres e Maria Augusta do Carmo.

O acto foi presidido pelo Major Antonio Correia Maia, Inspector Litterario das respectivas aulas e levam como examinador o normolista Francisco de Paula Pinto.

O resultado foi o seguinte:

Aula do Professor Aleixo.

Ernestino de Carvalho Paes de Andrade, muito adiantado.

Manoel Augusto da Fonseca Lima, Abdias Henrique Pereira, Theodoro de Souza Carvalho e João Focunillo das Virgens, adiantados.

Aula da Professora Maria José

Hermenegildo Francisco de Sant'Anna e Francisca Brigida de Assis, adiantadas.

Aula da Professora Maria Augusta

Maria Libania de Araujo Lima, Leopoldina Marques po Nascimento e Luiza da Silva Azevedo, muito adiantadas

— No dia 1º, prestaram exames das materias que constituem o ensino do 1º grão, 3 alumnos da escola estadoal, mixta, no povoado Limoeiro do municipio da Escada, regida pela professora D. Ernestina Victorina Beranger.

O acto foi presidido pelo delegado do ensino Dr. Joaquim Felippe da Costa, servindo de examinadores o professor Gregorio Vieira de Lima e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

Arthur de Araujo Mello, Rodolpho de Araujo Mello e José Ernesto de Lima Chagas, approvados plenamente.

— Sob a presidencia do delegado interino de ensino, Dr. Promotor Publico Archimedes de Oliveira, realisaram-se no dia 3 do corrente, os exames dos alumnos e alumnas das duas escolas publicas estadoaes do municipio de Pau d'Alho, servindo de examinadores os respectivos professores, Theodoro Didimo Correia de Abreu e D. Francisca Maria da Annunciação.

O resultado foi o seguinte:

1.º Grão

José Alves de Almeida Lima, Onecina do Nascimento Ramos e Augusta Candeira de Carvalho, approvados com distincção.

Adalberto Valadares Braynar Rangel, Esther Pautila de Oliveira e Flora Campos de Oliveira, plenamente.

— No dia 1º do corrente, sob a presidencia do delegado interino de ensino Dr. Promotor Publico Archimedes de Oliveira tiveram lugar os exames das alumnas da escola publica estadoal de Chã de Carpina regida pela professora D. Anna Elysa de Oliveira Barros, servindo de examinadores a respectiva professora e o Dr. Ulysses Costa, dando o seguinte resultado.

1.º Grão

Maria Amelia Carneiro Beltrão, distincção.

Sebastiana Olindina Carneiro Beltrão, plenamente.

Philomena Lyra de Jesus e Josepha Thereza da Costa Farias, simplesmente.

2.º Grão

Maria Amelia Carneiro Beltrão, distincção.

— Realizaram-se no dia 4 do corrente mez, os exames da Escola Particular mixta da rua da Gloria, regida pela professora Maria da Exaltação Algonez Cabral, cujo resultado foi o seguinte:

1.º Grão

Maria Amelia de Macêdo e Elisa Maria Gomes de Pinho, approvadas com distincção.

2.º Grão

Stella Bittencourt, Alice Bittencourt, Laura Elisa de Almeida, Maria do Carmo Henriques Teixeira e Etelvino Apolonio dos Anjos, approvados com distincção.

3.º Grão

Oscar Arthur dos Santos, Olivia de Algonez Cabral e Zulmira Pereira da Silva Girio, approvados com distincção e louvor.

Este 3 alumnos receberam diploma dos Estudos Primarios, conferidos pela banca examinadora.

O acto foi presidido pelo delegado do ensino, professor Francisco Carlos da Silva Fragoso; examinadores professor Antonio Vieira de Barros e a professora da cadeira Maria da Exaltação Algonez Cabral.

— Sob a pridencia do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, servindo de examinadores a professora da cadeira e a professora municipal D. Anna de Albuquerque Mello, procedeu-se em 6 do corrente ao exame de cinco alumnas da escola particular á rua das Calçadas, regida pela professora D. Nionisia Beirão, dando o seguinte resultado:

Exame de classe

Clotilde Ludovina Rodrigues Couto, approvada com distincção.

1.º Grão

Ernestina Tenoria de Araujo e Izabel Maria Cabral de Araujo, approvadas com distincção.

3.º Grão

Izaura Catharina Rodrigues Couto e Joanna Baptista Rodrigues Couto, approvadas com distincção e louvor.

— No dia 6 do corrente, procedeu-se á exame do alumno da escola publica estadoal da villa de Nossa Senhora dos prazeres, sendo este o resultado:

1.º Grão

Leonel Felix de Almeida, adiantado.

A commissão examinadora compoz-se do delegado de ensino, substituto Dr. Tobias Cesar de Andrade, Juiz de Direito do municipio, do professor tenente Francisco Pedro e do professor José Ribeiro da Fonseca Braga, regente da cadeira.

— No dia 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, presente a commissão examinadora compost do delegado de ensino Dr. Julio Clemente de Faria, do examinador, pelo mesmo delegado nomeado, o professor Lourenço Guedes Alcoforado, e da professora da cadeira, tiveram lugar os exames da escola particular mixta, da Casa Forte, regida pela professora d. Olympia Carneiro de Miranda Henriques.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Francisco Augusto Cavalcante de Albuquerque, approvado com distincção.

2º grão

Maria Celestina de Miranda Henriques e Maria Agueda de Abreu, approvadas com distincção.

Instituto Benjamin Constant — Amanhã, as 10 horas começarão nesse Instituto os exames de francez e latim.

Gazeta Commercial e Financeira—Agradecidos aos illustres collegas, consignamos o recebimento do seu n. 120.

Noticias varias—Houve em Malaga um drama sangrento:

Em uma taverna da Porta Nova estavam bebendo tres rapazes.

Não se sabe o que motivou a desordem. O certo é que dous delles, Juan Gomez y Jiminez e Fernando Morilla y Diaz desafiaram-se para a rua.

Tranquillamente foram até á muralha de Guadalmina.

Como ninguem transitava por aquelle sitio, podiam alli facilmente derimir a contenda. Um dos rapazes exclamou:

— Aqui estamos bem!

Juan Gomez ia prevenido, e tanto que ao ouvir aquellas palavras puxou d'uma pistola e visando a cabeça de Morilla, ferio-o com uma bala.

Morilla ao sentir-se ferido, fez esforços incriveis, avançando para o adversario, que o esperava armado de uma enorme navalha, tendo deitado a pistola fóra.

Os dous rapazes enlaçaram-se com espantosa furia, verdadeiramente selvagem, e começaram a apunhalar-se.

Ao ruido da lucta, acudiram os serenos e agentes da autoridade, que com grande esforço conseguiram apartal-os.

Conduzidos ao posto de soccorro, viu-se que Juan Gomez recebera 11 punhaladas, seis dellas mortaes, sendo uma ao ventre por onde sahiam os intestestinos.

Fernando Morilla, além da bala na cabeça, apresentava dous grandes ferimentos feitos tambem pelo punhal.

Foram recolhidos depois, agonisantes, no hospital.

— Segundo o correspondente do «Standart», em New-York, foram alli tomadas extraordinarias precauções para preservar de toda a especie de profanação o tumulo de Pullmann o rico constructor de vagões salões, fallecido ha dias.

Esses receios provem dos resentimentos que o fallecido argentario creou com a sua attitude na grêve de 1894.

O feretro foi collocado no centro de uma solida massa de pedra, cimento e asphalto, reforçada com arcos de aço e formando um enorme monolytho, tão formidavel que fica á prova de dynamite.

E a proposito da morte de Pullmann conta-se o seguinte, que é authentico.

A filha miss Florence, que esteve para casar com um principe d'Isemburgo, Birstein, tinha na empreza do pae um emprego tão pouco trabalhador como generosamente retribuido.

Estava encarregada de baptisar todas as carruagens salões, que sahiam das officinas da Companhia Pullman

Recebia por esse trabalho 50:000$000 annuaes.

Il Corriere de Sicilia publica uma extraordinaria carta que lhe foi dirigida pelo temiuissimo bandido Cardoni:

Illm. Sr. Director.—Continuando a correr o boato de que faz ainda parte da minha quadrilha o conhecido G. Galbo, devo declarar-lhe que me deslinguei desse individuo por causa do seu máo comportamento para com o publico e que só conservarei junto a mim os antigos companheiros Ferrera e Ferravello.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã, das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona narua do Fernandes Vieira n. 21.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para Fernandes Braga & C.
Da Bahia, para Romão.
De Viçosa, para Salustiano Pinho.
De Belém, para Bernardo Garcia.
De Barreiros, para D. Angelica Gusmão, rua Nova n. 24, 1º andar.

—

Linhas Norte e Sul bôas; Centro interrompida além de Sant'Anna da Victoria.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	26,º8	756,mm64	18,mm42	70
9 »	27,º4	757,mm02	18,mm59	68
12 »	28,º4	756,mm96	19,mm25	66
3 t.	28,º1	756,mm20	18,mm76	67
6 »	27,º3	756,mm78	[illegible]	63

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 56,º6. Prateado, 43,º6.

Temperatura maxima 29,º0.

Temperatura minima 25,º00

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm1; á sombra 4,mm1.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ENE e ESE de meia noite até 1 h. 40 m. da tarde; F e ENE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 7,84.

Nebulosidade média 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Dezembro

O préa-mar foi as 2 h. 58 m. da tarde, registrando a escala 2,m08.

O baixa-mar foi ás 9 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0m,40.

Dia 7 de Dezembro

O prea-mar foi ás 3 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m02.

O baixa-marfoi ás 9 h. 23 m. da manhã, registrando a escala 0,m38 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, 6 de Dezembro de 1897.

Existiam	[illegible]
Entraram	[illegible]
Sahiram	8
Existem	504
A saber:	
Nacionaes	460
Mulheres	19
Estrangeiros	25
Total	504
Arraçoados	451
Bons	426
Doentes	23
Loucos	2
Louca	0
Total	451

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

ASSOCIAÇOES

Associação Medico Pharmaceutica

SESSÃO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1897

Presidencia do Dr. Sá Pereira

Presentes os Drs. Barros Sobrinho, Rodolpho Galvão, Sá Pereira, Alfredo Costa, Arnobio, Eduardo Silveira, Curio, Octavio de Freitas, Pharmaceuticos Ildefonso de Azevedo e João Facundo (10) e aberta a sessão.

Não achando-se presente o Sr. Presidente nem o Sr. Vice-Presidente occupa a cadeira presidencial, na forma dos estatutos, o Dr. Sá Pereira que convida para 2º secretario o pharmaceutico João Facundo, na falta do effectivo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente nem communicações oraes, passou-se á ordem do dia que constou da continuação da discussão dos novos estatutos.

Foram sem debate approvados os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25 do projecto.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ao artigo 4º apresentou o justificou o Dr. Sá Pereira a seguinte emenda "em vez de 10$000 de joia e 5$000 de mensalidade, diga-se 50$000 de joia e 10$000 de mensalidade. Dr. Sá Pereira."

Depois de considerações apresentadas pelos Drs. Barros Sobrinho e Rodolpho Galvão é rejeitada esta emenda e approvado o artigo do projecto.

O artigo 9 é approvado com o seguinte accrescimo do Dr. Rodolpho Galvão:—"accrescente-se mais uma commissão—ophtalmologia e laryngologia—Dr. Rodolpho Galvão."

O artigo 20 é approvado com a seguinte emenda do Dr. Arnobio:—"em lugar de—na data do anniversario da sociedade—diga-se—na ultima sessão do anno.

Para o artigo 23 foram propostas as seguintes emendas:

1ª em vez de—1ª quinta-feira de Fevereiro—diga-se 1º domingo de Fevereiro.—Dr. Barros Sobrinho.—E' approvada.

2ª ao § 1º em vez de—das 7 ás 10 da noute—diga-se—das 12 da manhã ás 3 da tarde.—Dr. Barros Sobrinho.—E' approvada.

3ª ao § 1º em vez de—duas vezes por mez—diga-se—quatro domingos por mez.—Dr. Sá Pereira.—E' regeitada, ficando approvado como diz no projecto.

4ª ao § 2º accrescente-se—salvo o autor do trabalho que pode á fallar duas vezes.—Dr. Sá Pereira.—E' approvada.

Estando a hora adiantada é, por proposta do Dr. Alfredo Costa, adiada para outra sessão a discussão dos Estatutos.

Tendo o Sr. Presidente declarado ser aquelle, na fórma dos Estatutos, o ultimo dia de sessão, propõe o Dr. Barros Sobrinho que as sessões continuem até approvação final dos Estatutos o que é approvado.

Antes de ser levantada a sessão o Sr Presidente dirige em nome da Associação palavras congratulatorias ao Dr. Curio pelo seu feliz regresso da expedição de Canudos.

Foi marcada nova sessão para o proximo domingo com a mesma ordem do dia.

Sala das sessões da Associação Medico-Pharmaceutica Pernambuana, âm 28 de Novembro de 1897.

O 1.º secretario

Dr. Octavio de Freitas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravantes Luiz Cardeiro de Benevides e Jeremias de Azevedo Mello; aggravada D. Beatriz Apolinaria Martins Saldanha. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Levino de Macedo e João Carlos Deu-se provimento ao 1º aggravo, e não tomou-se conhecimento do 2º, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Sebastião Manoel do Rego Barros; aggravado o coronel Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes de direito Drs. Freitas Henriques e Marcos Tullio.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravante Antonio do Carmo Almeida; aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama. Relator o juiz João Carlos Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Caldas & C.; aggravados os sydicos da massa fallida de Antonio Zacarias Machado. Relator o juiz Levino de Macedo. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Adiado.

Prorogação de inventario

De D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello.—Concedeu-se, unanimemente.

Ficam com dia assignado os seguintes feitos:

Appellações civeis

De ns. 2,055 e 2,683.

Reclamação de antiguidade

N. 6.

PASSAGENS

Do juiz Levino de Macedo ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel

De Barreiros. Appellante Thomaz Caldas Lins; appellado o surdo-mudo João Baptista Paes Barreto.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes

Do Buique. Appellante Pedro Celestino do Nascimento; appellada a Justiça.

De Barreiros Appellante Antonio José de Souza; appellada a Justiça.

Do Buique Appellante o promotor publico; appellados Norberto Bezerra de Moura e outros.

De S. Lourenço da Matta. Appellante o promotor publico; appellado José Laurentino.

De Quipapá. Appellante Miguel Pereira da Silva Cezar; appellada a Justiça.

Appellações civeis

De Olinda. Appellante D. Mirandolina de Moraes Albuquerque Maranhão; appellado Thiago de Queiroz Barros.

De Barreiros. Appellante Antonio Leodegario Castello Branco; appellado Francisco Marinho de Paula Lins.

Appellação commercial

De Recife. Appellante a Companhia Agricola Mercantil; appellados Emilo Bolé e outros.

Do juiz Costa Rideiro ao juiz João Carlos:

Appellação Commercial

Do Recife. Appellantes Silva Marques & C.; appellado Paulo José Alves.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

Do Recife Appellante a Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; appellada a Fazenda Municipal.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

De Recife. Appellante o Banco de Pernambuco; appellada a Fazenda Municipal.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz João Carlos:

Recurso crime

De Goyanna. Recorrente a Juizo; recorrido Alexandre Guabiraba.

Ao juiz Costa Ribeiro

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso. Aggravante o Dr. Honorio de Barros Wanderley; aggravados Wanderley & Bastos.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime

De Goyanna. Appellante Manoel Francisco de Lima; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

De Jaboatão. Appellantes o coronel Numariano Barbosa da Silva e sua mulher; appellado o menor José Barbosa da Paz Portella, representado por seu pai.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 1, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista. Ex-chefe de clinica do Dr Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em c. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compraticou nos clinicasdo Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Ainda no auge da mais cruciante dôr pelo golpe que nos foi vibrado no nosso coração de pais extremosos, roubando-nos aos nossos carinhos a nossa idolatrada filha Antonietta, vimos cumprir um dever de gratidão, agradecendo do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar-nos em tão doloroso transe, procurando suavizar nossa intensa e indelevel magoa, e acompanhando á sua ultima morada o corpo do ente querido cuja falta tanto deploramos.

Pedimos a necessaria venia para especialisar aqui as Exmas. familias dos illustrados cavalheiros Srs. José de Oliveira Bastos e Julio de Azevedo, cuja nobresa d'alma e altruisticos sentimentos humanitarios não podemos deixar de salientar pelo muito que se prestaram não só durante o pequeno periodo que duraram os soffrimentos de nossa estremecida filha, mas ainda pelo lenitivo e balsamo que os seus bondosos corações nos proporcionaram á nossa acrisolada amargura.

O nosso eterno reconhecimento aos amigos que por seus actos philantropicos nos provaram a estima que lhes merecia aquelle rebento do nosso coração.

A todos, portanto, o nosso mais sincero e leal reconhecimento, os protestos de nossa amizade e gratidão.

Olinda—4—12—97.

João Alves de Freitas.
Anna da Cunha Alves de Freitas.

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Esta fabrica manufactura todos os artefactos de vidro conhecidos e mais uma alta novidade—Mozaicos e Azulejos de vidro—que pela sua belleza, asseio e qualidades hygienicas, como ladrilho, exclue o tijolo commum e o mozaico de cimento, tão usados entre nós.

No congresso medico de Edimburgo em 1891, foi approvado o —Mosaico Vidro—para ladrilho, por ser o unico que evita absolutamente a humidade e não é frio.

Para ornamentos de paredes exteriores é o—Azulejo de Vidro—superior ao de louça que com o tempo deixa cahir a camada vidrada em quanto que o de vidro é eterno.

Os productos desta fabrica competem vantajosamente com os similares estrangeiros e são vendidos com abatimento de 30 % sobre o preço do mercado.

Executa-se com promptidão encommendas de quesquer artigos produzidos pela Fabrica a rua da Aurora n. 173.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia da sellagem, que será facturada com o respectivo augmentos para desconto.

Outro sim, declaramos que se acha fixadas os seguintes descontos:

Até	5 milheiros			10 %
De	6	»	á 29	15 %
De	30	»	á 49	16 %
De	50	»	á 99	17 %
De	100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia da sellagem, que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos:

Até	5 milheiros			10 %
De	6	»	á 29	15 %
De	60	»	á 49	16 %
De	50	»	á 99	17 %
De	100	»	para cima	18 %

Recife, 8 de Dezembro de 97.

Moreira & C.

Reconhecimento

Cumprimos o dever de publicamente virmos patentear a nossa indelevel gratidão ao Exm. Sr. Dr. Manoel Carlos, pelos cuidados clinicos sua extrema pontualidade e dedicação com que se houve para com nossa querida filha Antonietta no decurso da rapida doença que a victimou.

Satisfazemos a obrigação de salientar os esforços que o abalisado clinico empregou para roubar á morte o entesinho adorado.

Se bem que infrutiferos, pois que Deus queria para si o estremecido anjo, não podemos porém, deixar de confessar a nossa immorredoura gratidão, pelo quanto lhe somos devedores, pelos cuidados que empregou.

Olinda, 4—12 97.

João Alves de Freitas.
Anna da Cunha Alves de Freitas.

Conferencia popular

Domingo 12 do corrente, se fará uma conferencia popular, que continuará nos seguintes, no pateo do Paraizo ás 5 horas da tarde, sobre os seguintes assumptos:

I

O commercio a retalho e a independencia do povo brazileiro.

II

Os mações, atheus, inimigos de todas as religiões,—combatendo a vida futura—santificando a mancebia—convidando as familias a suas conferencias publicas para aprenderem a sua moral *philosophica*, sem amor nem temor de Deus, nem esperança.

III

A nação sem Deus.

A republica despresivel ás nações do mundo,—que cubiçam devoral-a aos pedaços.

As dictaduras—a provisoria—a Deodora—a Floreana—a de Castilhos—a de Barbosa Lima.

Assassinatos officiaes — ecatombes floroano—serzedelas em todos os estados—espancamentos, surras.

Doações de contos de reis aos milhares e centenas de milhares.

Luxo asiatico do poder federal—dos estadoaes dos municipal—grandeza immensa—esgotamento dos thesouros—fabricação continua de moeda papel pela União, estados, municipios, companhias, particulares!—Fome dos funccionarios estadoaes e municipaes.

Papel sem valor—cambio matando o povo á fome—matando o commercio, a industria, a agricultura—impostos horriveis—miseria—hororosa festas continuas, passeiatas officiaes, discursos bombasticos, laudativos, enthusiasticos das glorias e anniversarios.

Dor intima do povo, sem esperança nem clamor, gemido abafado, suor esgotado, enanição, abatimento contorções da morte.

Conspiração e assassinatos jacobinos, por que acham tudo isto ainda pouco, para fazerem melhor.

O furto, o roubo quasi universaes—assassinatos diarios em toda parte—violencia do sabre, povo, nação completamente escravisados.

Cargos de deputados e senadores, doados de presente aos candidatos do subsidio e das patotas mais que na monarchia.

IV

Tudo effeito da constituição da Republica, anarchica e sem Deus—escripta com a ponta das espadas que a proclamaram em nome da nação, do povo, sem parte nella, em nada.

Pedir aos poderes da União a convocação de uma CONSTITUINTE—eleita pelos cidadãos habilitados—voto completamente secreto—sem chefo, recommendação, pedido, promessa—districto de um numero igual, de eleitores.

—Incompativeis Clero—atheus confessos—propagandista scontra a religião do POVO BRAZILEIRO,— os que se assignem pelos titulos honorificos da manarchia.

Conferencionista:

Affonso d'Albuquerque Mello—e quem mais o queira confirmando ou contestando.

Terrivel accidente

(Traducção de um artigo jornal Tribune de Sioux City, Estado de Iowa Estados Unidos)

O *reporter* teve recentemente uma conferencia com o senhor Thomas Hiller de Adoville n'este mesmo Estado.

Este senhor conta 66 annos de idade e é veterano do exercito da União havendo tomado parte em varias das principaes batalhas da guerra civil.

Apesar de seus annos, Mr. Hiller e homem de muito vigor sobretudo si se tem em conta os innumeros soffrimentos que ha tido que supportar durante a sua vida.

« Em 1895—diz Mr. Hiller —fui victima de um terrivel accidente. Vivia então no Estado Michigan.

Um dos de meus visinhos achava-se occupado em construir um estabulo e eu occupava-me em ajudal-o quando do tecto cahiu uma peça de grande peso que veio sobre mim quando eu menos a esperava.

Além de fracturar-me varios ossos a pancada causou-me lesões internas. Ao fim de dois dias os intestinos inflammaram-se-me e os medicos abandonaram toda esperança de salvar-me.

Mas como tenho uma constituição muito forte, não succumbi.

Allivioi-me o sufficiente para poder mover-me ainda que as pernas e a espadua ficaram parcialmente paralysadas e me era impossivel andar. Depois de alguns mezes poder fazel-o tinha que soffrer terriveis dôres na espadua e nos rins.

Assim continuei até fazer 4 annos, quando fiz uma visita a meu irmão Adão Hiller cuja esposa me disse que se havia curado de um severo rheumatismo com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas.

Induziram-me a que comprasse um vidro, e com o conteúdo do mesmo melhorei muito, de modo que ao voltar á casa comprei seis vidros e tomei as Pilulas de accordo com as instrucções.

Cêdo me senti como um homem novo.

Experimentei uma sensação extranha na espaduas e nas pernas, como se estivesse adquirindo novos nervos e musculos.

Recobrei as graças as forças e, graças as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, hoje posso trabalhar tão bem como qualquer outro homem em meu districto ».

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos.

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança do S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dôres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Dr. Williams Medicine & C. de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Miracema

ESTADO DO RIO

Sr. Honorio do Prado.—Descrente de todas as panacêas espanventosamente annunciadas pelos jornaes rendo-me a evidencia absoluta.

Depois de velho e alquebrado por pertinaz bronchite asthmatica e chronica, ha 15 annos, a conselho e instancia do meu amigo Joaquim Rodrigues Teixeira, que já usou do mesmo remedio em pessoa de sua familia, curei-me com tres vidros do xarope de Jataby e Alcatrão.

Posso dizer que lhe sou devedor do resto de meus dias.

Considero-o um bemfeitor da humanidade soffredora.

Disponha do seu eternamente reconhecido.

João Maria de Pinho Borges,
negociante.
8 de Janeiro de 1896.

Eu era assim

PORTO ALEGRE

O Sr. Alipio Jacobina, distinctissimo capitão do 13º de infantaria, soffreu bronchite durante mais de 20 annos.

Curou-se com o Alcatrão e Jataby.—Prado.

Maranhão

A Exma. Sra. D. Virginata Lima de Meirelles, soffreu intensa rouquidão.

Curou-se pelo Alcatrão e Jataby — Prado.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Capital Federal

12 de Novembro—Posso affirmar que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saúde, e por isso entendo que os auctores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade.—Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho professor jubilado, 1.º Cirurgião da Armada e Medico do Hospital da Ordem 3.ª da Penitencia, &.

76

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de *Souza Soares*.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

A diarrhéa verde das creanças de peito muito assusta as mães e as amas.

Basta que tomem, bem como as creanças amamentadas, algumas colheres de *Xarope de Dusart* com lactophasto de cal, para que desappareça tal estado doentio e que a saude se restabeleça.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

Os medicos são unanimes em reconhecer a efficacia das *Perolas de ether do Dr. Clerlan* para combater as tonteiras, as vertigens, as caimbras do estomago, as indigestões, os vomitos nervosos, os espasmos e a maior parte das perturbações nervosas.

Este medicamento foi recommendado mui especialmente pelo professor Trousseau em seu tratado de therapeutica.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

O vinho Quina-Laroche (honrado com uma recompensa de 16.000 medalhas de Ouro pelo governo francez (é o medicamento por excellente para combater as affecções do estomago, as enfermidades de fraqueza ou esgotamento, o empobrecimento de sangue, as febres, em geral; é muito estimulante e digestivo.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

NÃO É PORÉM ENYGMA

Programma

DA FESTA DA SANTISSIMA VIRGEM DA CONCEIÇÃO A CARGO DOS ARTISTAS NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

Terça-feira 7 do corrente ao meio dia, fenderá aos ares uma salva de vinte e um tiros acompanhada de innumeras gyrandolas de foguetes, fazendo-se ouvir a excellente banda de musica dos menores de Arsenal de Guerra.

Dia

Quarta-feira 8 pela madrugada, será resada uma missa em intenção dos que concorreram para o brilhantismo desta festividade.

Ao romper d'alva, uma salva de vinte e um tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes annunciará aos devotos da Excelsa Nossa Senhora da Conceição, a approximação do ensejo de tributar-lhe o que tem jus.

A's 11 horas do dia, depois que a referida banda de musica tiver executado tres lindas peças de seu variado repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo precedida de tercias.

Ao Evangelho assumirá a tribuna sagrada o Rvm. Vigario Padre Auguste Berenguer que com a sua palavra facil, fará o panegyrico da Veneravel Mãe de Deus.

Antes do sermão será executada a grande orchestra a ouvertura denominada Joanna d'Arco.

A grande orchestra confiada ao nosso digno irmão o professor Lydio de Oliveira e sobre a sua dirgeção executará a missa de maestra Santos Pinto,

O credo será o denominado do Bispo.

Finda a festa será queimada uma salva de vinte e um tiros.

As 6 horas da tarde occupará a tribuna sagrada o mesmo Rvm. Vigario, executando-se em seguida o *Te-Deum Laudamus*.

O templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentação foi executada pelo nosso irmão e habilissimo armador Agostinho Jacome.

Para assistir a esses actos convidam-se aos illustres irmãos e irmãs e se publico catholico desta cidade, sendo de estimar que os moradores do pateo illuminem as fachadas de suas residencias na noute do mencionado dia.

Secretaria da Devoção de Nossa Senhora da Conceição a cargo dos artirtas, erecta no convento de Nossa Senhora de Carmo, em 4 de Dezembro de 1897.

O secretario interino,
Manoel Caetano Vieira.

Santa Luzia dos pobres

Domingo 12 do corrente ás 4 horas da manhã, um devoto manda resar uma missa na igreja do Rosario de Santo Antonio.

Manoel Leite Pereira Bastos, retirando-se a 9 do corrente, para a Capital Federal no vapor *Maranhão*, despede-se das pessoas que o distinguiram com sua amizade, grato as considerações e attenções que immerecidamente lhe dispensaram, e offerece-lhes seu limitado prestimo cujas ordens alli aguarda.

Recife, 6 de Dezembro de 1897.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Assistente examinada

=

CANDIDA FONSECA

=

Pateo do Carmo n. 18

=

Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte, a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar. Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 305

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 285.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Feridas Antigas

Curei uma ferida de mais de doze annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir M. Morato preparado por D. Carlos.

Deus que recompense tão feliz achado. Usai como convier.

S. Paulo. 1 de Agosto be 1889.

Wenceslão Vicente Vieira.

O Elixir de M. Morato vende-se Pernambuco:

Guimarães Braga & C,
Rua Marquez de Olinda—60.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua de Bem Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consulterio ou para a Residencia.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

Reside á—Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 337.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias de estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e dá á consultas das 7 ás 9 horas da m

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA

VALIOSO PREMIO AOS SENHORES ASSIGNANTES

Almanack commercial e livro de apontamentos diarios, contendo perto de 200 paginas em branco; a relação dos dias notaveis no fóro, nas repartições publicas e no commercio; as taxas de franquia e premio dos vales postaes; imposto do sello; taboas de cambio, de £ á d., e dos valores dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações do commercio com o Brazil; systema metrico; emolumentos das juntas commerciaes; telegraphia: taxas dos telegrammas e avisos uteis; estradas de ferro: horarios, preços de passagens e tarifa de mercadorias; navegação: preços de passagens, dias de sahida dos paquetes das companhias nacionaes e estrangeiras, tarifas de bagagens, encommendas e carga geral, e outras informações de grande utilidade para o commercio, industria, agricultura e navegação, que fazem d'este livro

O mais util almanack para 1898

O Almanack será dado como premio aos assignantes que tiverem renovado ou que renovem as suas assignaturas do 1 anno a findar em 30 de Junho ou até 31 de Dezembro de 1898. Tambem será dado aos assignantes cujas assignaturas começarem em 1 do Janeiro a terminarem em 31 de Dezembro de 1898. O Almanack começará a ser distribuido no mez de Dezembro proximo e os Srs. Assignantes dos Estados que se julgarem com direito a elle, deverão reclamar o exemplar ao respectivo representante.

Em Pernambuco o Sr. Affonso Lucio.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1897.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e de mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordiaa. 17.
Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Elixir M. Morato

é o unico remedio que cura a morphea. é uma descoberta indigena que trouxe o maior bem á humanidade que soffre e o depurativo mais efficaz ate hoje conhecido.

Agentes em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.,
Rua Marquez de Olinda—60

O Figado

Illm. Sr. D. Carlos.—S. Paulo, 3 de Dezembro de 1888.—Soffrendo, como lhes disse ha 5 annos do figado, fiz uso de todos os remedios que ha para o figado e cansei-me de consultar medicos, que me alliviavam por dias, para voltar de novo o incommodo.

Tomei das *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, propagadas por V. S., e estou completamente curado, assim como um amigo meu, que soffria como eu, e que a meu conselho fez uso.

Realmente, é este o unico remedio para o figado e dou graças a Deus por o terem descoberto.—De V. S. amigo obrigado, *Antonio Ferreira de Paiva*.

Agente deste remedio em Pernambuco:—GUIMARAES BRAGA & C Rua Marquez d'Olinda n. 60.

EDITAES

Elpidio de Abreu é Lima Figueiredo, presidente do Concelho Municipal de Goyanna de Pernambuco, etc.:

Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que tem de se proceder no dia 15 do corrente mez a eleição para senadores e deputados ao Congresso Estadoal, a qual começará ás 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia.

Cada eleitor votará em 3 cedulas, contendo a que for rotulada—para senadores—sete nomes, a que for rotulada—para senador na vaga do Barão de Suassuna—um nome, e a que for rotulada—para deputados—vinte e quatro nomes.

Convido, portanto a todos os eleitores a comparecerem naquelle dia á referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão:

A de n. 1 na Secretaria da Prefeitura á rua do Marechal Deodoro e ahi votarão os eleitores do primeiro districto municipal cujos nomes comecem pelas lettras A a E.

A de n. 2 na escola publica municipal do sexo feminino á rua do padre Reinaldo e ahi votarão os eleitores do primeiro districto cujos nomes começarem pelas lettras F a I.

A de n. 3 na escola publica municipal do sexo feminino á rua 15 de Novembro e ahi votarão os eleitores do primeiro districto cujos nomes começarem pela lettra J.

A de n. 4 no edificio onde funcciona o curso complementar do sexo masculino na travessa da Fonseca e ahi votarão os eleitores do primeiro districto cujos nomes comecem pelas lettras K a Z.

A de n. 5 na escola mixta municipal do povoado de Nossa Senhora do O e ahi votarão os eleitores do segundo districto municipal.

A de n. 6 na escola mixta municipal do povoado de Goyaninha e ahi votarão os eleitores do terceiro districto municipal.

A de n. 7 na escola mixta municipal do povoado de Tejucupapo e ahi votarão os eleitores do quarto districto municipal.

A de n. 8 na escola mixta municipal do povoado de Carne de Vacca e ahi votarão os eleitores do quinto districto residentes em Carne de Vacca e Tabatinga.

A de n. 9 na escola mixta estadoal do povoado de Pontas de Pedra e ahi votarão os eleitores do quinto districto residentes nos povoados de Pontas de Pedra, Catuama e Barra.

Outro-sim, faço saber que foram eleitos membros das mezas eleitoraes, os seguintes cidadãos:

Para a secção n. 1—Tenente-Coronel Francisco Raposo da Cunha Rego Filho, capitão João José Tavares de Sá Filho, alferes Francisco Alves de Vasconcellos, alferes Laurentino Candido Falcão de Vasconcellos e tenente João José da Silva.

Supplentes—Tenente Joaquim Gomes de Araujo, tenente João Gomes de Albuquerque e alferes João Nunes Monteiro.

Para a secção n. 2—Dr. João Vieira da Cunha, tenente Epiphaneo dos Santos Barros, capitão Alexandrino José de Barros, Antonio Magno Martins da Costa e tenente Leoncio Francisco Pereira.

Supplentes—Capitão José Clementino Dantas, tenente José Francisco de Albuquerque e Frigio de Albuquerque Lima.

Para a secção n. 3—Capitão Manoel Evaristo de Oliveira Neves, alferes Pedro Affonso da Costa Leita, tenente José Luiz de França, alferes Emiliano Aureliano de Arruda Costa e tenente José Carneiro da Silva.

Supplentes—Capitão Caetano Francisco de Souza, Olindino Gonçalves de Macedo e Abdon de Oliveira Neves.

Para a secção n. 4—Major Julião Nogueira de Carvalho, tenente José Lourenço Monteiro, capitão Manoel Casimiro Tavares de Mello, alferes João Pergentino Tavares de Mello e Silvino de Oliveira Neves.

Supplentes—Tenente Bellarmino Alves de Mendonça, alferes Juvencio Francisco de Assis e alferes José Hypolito da Costa Falcão.

Para a secção n. 5—Capitão Orestes Pereira Rabello, capitão Joaquim Soares Fernandes de Mello, tenente Antero de Farias dos Santos Pimentel, alferes José de Freitas Cordeiro e alferes Francisco Antonio da Fonseca Galvão.

Supplentes—João Baptista Gomes de Lima, Pedro Francisco Soares e tenente João da Cunha Wanderley Lins.

Para a secção n. 6—Major Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, tenente Manoel Vicente de Carvalho, capitão José Clementino de Souza Malheiros, Manoel Figueira de Mendonça e João Francisco de Mello.

Supplentes—José Antonio Gaião, Fabricio de Araujo Albuquerque e Auxencio Altino da Cunha Gouvoia.

Para a secção n. 7—Antonio Francisco da Costa Lins, Antonio Affonso de Mello, Manoel Dantas de Medeiros, Manoel Joaquim de Oliveira e Francisco Antonio Bezerra de Menezes.

Supplentes—José Vieira de Mendonça, José Penna Feliciano de Souza e Antonio Rodrigues Pessoa Villarim.

Para a secção n. 8—Major Manoel de Albuquerque Gadelha, Manoel Bianor de Oliveira, tenente Jeronymo de Albuquerque Gadelha, Manoel Pedro de Sant'Anna e Octaviano Francisco Diniz.

Supplentes—Tenente Julio Carneiro de Mello, tenente Manoel Alves da Costa Farias e José Gomes de Menezes.

Para a secção n. 9—Capitão Venancio José dos Reis, capitão Heronides Raposo da Cunha Rego capitão Daniel Pereira Campos Manoel Vieira de Carvalho e Manoel da Vera-Cruz Souza Falcão.

Supplentes—João Fernandes de Almeida, capitão João Antonio Bezerra e João José dos Reis.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, em 5 de Dezembro de 1897.
Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

EDITAL

O tenente-coronel João Augusto de Mello, vice-presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos os cidadãos qualificados eleitores que tem de se proceder no dia 15 de Dezembro corrente a eleição para Senadores e Deputados Estadoal, que começará as 9 horas da manhã, devendo terminar no mesmo dia, cada eleitor votará em 3 cedulas contendo a que fôr votada para Senadores e Deputados Estadoal, convido portanto á todos eleitores a comparecerem n'aquelle dia a referida eleição nas diversas secções deste municipio, que funccionarão a de numero:

1.º

Sala das sessões do Conselho.
Votando os eleitores da letra A a G.

2.º

Rua do Varadouro n. 26, casa da Professora D. Hermina Mafra.
Votando os eleitores da letra M a Z.

3.º

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.
Votando os eleitores da letra H. a L.

4.º

Rua do Capitão Mello, casa do Professor José Honorio Pires Ferreira.
Votando os eleitores da letra A a Z.

5.º

Nossa Senhora do O' de Maranguape, casa da Professora D. Guilhermina Pessôa.
Votando os eleitores da letra A a Z.

6.º

Rua Nova de Paulista, e casa sob n.
Votando os eleitores da letra A a J.

7.º

Estrada de Paulista, casa do Professor Bevenuto Cabral.
Votando os eleitores da letra L a O.

8.º

Paratibe, casa do tenente Pedro Alpiniano.
Votando os eleitores da letra P a Z.

Outro-sim, faço saber que foram eleitos membros das mesas eleitoraes os seguintes cidadãos:

Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni, Ambrosio Francisco de Barros Leite, Major Marcelino Lopes Cotta, Capitão Antonio de Albuquerque Martins Pereira.

Da 1.ª Secção

Agostinho Soares de Sant'Clara, Joaquim Quintino Gonçalves e Tenente Manoel Izidio Gomes do Nascimento.

Supplentes

Dr. Julio Pires Ferreira, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, Eduardo de Sá Correia, José Estanislau da Cunha, José Alves de Mello.

Membros da 2.ª Secção

Antonio Fermiano Marques dos Santos, Antonio Ribeiro de Albuquerque, e João Pinto da Costa Souto-Maior.

Supplentes

João Clementino Montarroyo, Themistocles Joaquim Madeira, Luiz José Gonzaga, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Manoel Marques da Silva.

Membros da 3.ª

João Baptista da Silva Manguinho Junior, Gentil Correia de Gusmão Lyra Guimarães.

Supplentes

Capitão Maximiano Lopes Machado, Capitão Adolpho Thiago de Farias, Democrito Manoel da Rocha Vieira, Joaquim

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v. 7 3/16 d. por 1$000 do banco, hontem.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 sobre Londres a 90 d/v. firme sem constar negocio, os tomadores retrahidos para 7 1/4. Letras particulares não foram negociadas.
Rio: os bancos abriram firme a 7 3/16, fechando sem compradores.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$200 a 6$700
Crystal novo	5$700 a 6$000
Brancos	6$000 a 7$000
Somenos	4$500 a 4$700
Mascavado	3$400 a 3$700
Brutos	3$000 a 3$300
Retames	2$400 a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$200.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 255$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... $000 o kilo, vendas e refugo a 932 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... $000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE DEZEMBRO DE 1897

Augusto Fernandes & C. Doze barris com vinho commum.

Francisco Antonio Beiró.—Uma caixa com chapéos e gorros de palha de arroz e obras de cobre.

João Fonte.—Um fardo com lona de algodão.

Pereira Faria & C.—Vinte e cinco balas com papel para impressão.

Felinto C. A. Lins.—Uma caixa com perfumarias.

Manoel Colaço & C.—Dez caixas com linhas de algodão e duas caixas com espelhos e fio de lã para bordar.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com fitas de velludo e diversas mindezas.

C. Von Laudy.—Quatro barris com vinho commum.

João Fernandes de Almeida & C.—Tres pipas e sessenta barris com vinho commum.

Silva Pinto & C.—Cinco fardos com papelão e uma caixa com papel tinto.

Carneiro da Cunha & C.—Duas caixas com tecidos de algodão e bijouterias de cobre.

Guimarães Braga & C.—Uma barrica com desinfectantes e uma caixa com frascos vasios.

Pierre Courtadon—Cinco caixas com conservas.

Dias Fernandes & C.—Dez caixas com licôr em garrafas.

Meili Diethelm & C.—Seis fardos e cinco caixas com tecidos de algodão.

Ramos & Geppert.—Cinco fardos com papel para impressão.

Libonato Antonio.—Quatro caixas com vinho commum.

Albino Campos & Irmãos.—Cinco caixas com linhas de algodão.

Israel R. de Araujo & C.—Uma barrica com tinta para escrever, doze fardos com papel para impressão e uma caixa com livros impressos.

Benito Souza & Ramos.—Trinta caixas com fructas verdes.

Rodrigues Lima & C.—Dezoito caixas com tecidos de algodão.

Brandão & C.—Duas caixas com obras de ferro.

Andrade Maia & C.—Quatro caixas com chitas.

João Dativo Bastos.—Duas caixas com obras de papel.

Machado & Pereira.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Companhia Pernambucana.—Um pacote com peças de machinismos.

H. Rouquayrol.—Tres barris com vinho commum.

Companhia M. de Phosphoros.—Uma barrica com gomma arabica e um barril com parafina em massa.

Antonio C. B. dos Santos.—Tres fardos com papel assetinado.

A. Raposo & Moraes.—Seis caixas com frascos vasios e medicamentos.

Alberto Cardoso & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Antonio J. M. Poças.—Uma caixa com azeite de oliveira.

Leopoldo Préslle.—Duas caixas com essencia artificial e obras de chumbo.

Oliveira Bastos & C.—Cinco atados com machinas para costuras e cinco caixas com diversas mercadorias.

Antonio Soares & C.—Dez fardos com papel para impressão.

J. L. de Oliveira & C.—Uma caixa com calçados.

Casimiro Fernandes & C.—Sete caixas com parafina em massa.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com brim de algodão.

Abrantes & C.—Uma caixa com chocolate.

Guimarães Braga & C.—Cinco caixas com vinho medicinal.

Guimarães & Valente.—Cincoenta caixas com batatas.

Frederico & C.—Duas caixas com tecidos de borracha e cadarço de algodão.

Figueiredo Costa & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Victorino Silva & C.—Quatro caixas com fructas verdes.

Guimarães Braga & C.—Tres barricas com frascos vasios.

Ferreira Rodrigues & C.—Com barris com manteiga de vacca.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Satellite*, entrado em 2 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Chapéos 1 caixa a J. L. Ferreira.
Sola um encapado a Frederico & C.
Utencilios 1 caixa á Companhia Tecidos Paulista.

Portos do sul, vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado em 2 do corrente e consignado Pereira Carneiro & C.:

Arreios 1 caixa a Rodrigues, Lima & C.
Armarinhos 1 caixa a Paiva Oliveira & C.
Calçados 3 caixões á diversos.
Chinellos 1 caixas a C. Campos & C.
Charutos 10 caixas á diversos.
Chumbo 120 caixas a Gomes de Matto Irmãos.
Chapéos 6 caixas á diversos.
Cerveja 25 caixas a Guedes de Araújo & Filhos, 18 a Castro Lemos & C.
Drogas 4 volumes a O. & Irmãos, 3 a O Martins & C., 2 a A. Lima & C., 3 a I. de Azevedo & C., 1 a A. Boa Viagem, 1 a B. Machado & C., 10 a Guimarães Braga & C., 25 á Companhia de Drogas, 1 a Alfandega de Pernambuco.
Fio 100 saccos a C. Fernandes & C.
Flores 2 caixas á ordem.
Fumo 5 volumes a A. R. da Costa, 3 a Caldas & C., 2 a A. Machado & C., 5 a P de Farias & C., 1 a A. L. Caldas.
Ladrilhos 9 engradados a P. O. Maria & C.
Materiaes 13 volumes as Telegrapho.
Manteiga 6 caixas a Ramiro M. da Costa & C., 10 a L. Alheiro & C.
Pedras 4 caixas a Manoel Collaço & C.
Perfumarias 2 caixas a Pedro Antunes & C. 2 a G. Filho & C.. 1 a M V. Neves.
Tecidos 28 volumes a L. Maia & C. 10 a A. Lopes & C, 25 a N. Maia & C., 2 a Souza Lima & C., 10 a R. Carvalho & C., 22 a A. de Britto & C.. 1 a A Maia & C., 1 a Silveira & C, 1 a L. Maia & C., 2 a A. Santos & C.
Tinta 1 caixa a M. B. C. Andrade.

Santos, vapor nacional *Marajó*, entrado em 3 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Café 162 saccos a Figueiredo Costa & C., 500 a Amorim Fernandes & C., 200 a Teixeira & Miranda, 200 a Costa & Rocha, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a C. Maia & C, 2 a Defrance.
Calçado 1 caixão a M. Silva.
Drogas 95 volumes á ordem.
Fumo 2 barris a Borel & C.
Massas 70 caixas a Ferreira Rodrigues & C
Roupa 1 caixa a J. Constant.
Toneis 47 a diversos.
Vinho 25 caixas a J. F Lima & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 25 á ordem.

Portos do norte, vapor nacional *Brazil*, entrado em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Chumbo 25 caixas a A. P. da Silva & C., 60 a A. de Carvalho & C., 40 a Vianna Castro & C.
Drogas 3 volumes á Companhia de Drogas.
Estopa 3 fardos a F. G. Mattos, 4 a G. Fernando.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— Na barca americana Laplande, para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 2000 saccos com 154000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 150 caixas com 8000 litros de oleo de algodão e 100 ditas com 3000 ditos de oleo de ricino.

A. Fernandes & C., 120 caixas com 1200 kilos de massas e 500 saccos com 30000 ditos de feijão.

M. Esnaty, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de feijão, 20 pipas com 9071 litros de aguardente e 9 ditas com 4811 litros de alcool.

E. Martins, 558 saccos com 33180 kilos de assucar mascavado e 70 ditos com 4200 ditos de assucar branco.

J. F. Mauta, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco

P. Pinto & C., 90 pipas com 43200 litros de aguardente e 10 ditas com 5400 litros de alcool.

M. S. Maia & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Satelite, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 2000 cocos fructas.

A. M. Uchôa & C., 339 saccos com 20340 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3000 ditos de assucar branco.

A. Silva, 30 pipas com 15900 litros de aguardente e 15 ditas com 7955 litros de alcool.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregou:

E. Martins, 173 saccos com 10380 kilos de feijão.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Medeiros Varela & C., 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Cometa, para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Xavier Santos & C., 2000 saccas com 15600 kilos de algodão.

Para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Maranhão, para o Rio de Janeiro, carregou:

H. J. da Silva, 1457 saccos com 87420 kilos de assucar branco e 105 ditos com 6300 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Marajó, para S Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 1130 saccos com 67800 kilos de assucar branco, 800 ditos com 48000 ditos de assucar mascavado e 25 pipas com 12425 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1180 ditos com 70800 ditos de assucar mascavado.

M S Maia & C., 1000 saccos com 60000 kilos de feijão e 7 pipas com 3770 litros de alcool.

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 291 saccos com 17400 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 1200 saccos com 72000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 ditos de assucar mascavado.

J. de M Lins, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

M. Lima & C, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No navio nacional Horacio, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. J. Fernandes, 10 caixas com 800 kilos de cartas para jogar.

A. Irmãos & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C.. 130 saccos com 9750 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C, 235 volumes com 22?25 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Progresso, para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim, carregaram:

Coelho Pinto & C., 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas e 4 ditos com 180 tos de vinagre.

— No hiate Aurora, para Macahiba, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3000 kilos de sabão.

— No hiate Deus te Guie, para Macáo, carregaram:

Costa Lima & C., 2 latas com 15 kilos de fumo e 7 saccos com 420 ditos de cafe.

Lopes Alheiro & C., 1 caixa com 12 litros de cognac. 2 ditas com 6 ditos de capilé e 3 ditas com 21 ditos de genebra.

Lopes Alheiro & C, 2 barris com 80 litros de vinhos de fructas.

Para o Aracaty, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de licor, 10 caixas com 80 litros de genebra, 1 caixa e 10 pipas com 550 litros de vinhos de fructas e 1 pipa com 470 litros de vinagre.

— Na barcaça Vargim, para S. Miguel, carregaram:

Coelho Pinto & C., 7 barris e 1 pipa com 885 litros de vinhos de fructas e 5 caixas com 50 litros de genebra.

Para Maceió, carregaram:

Castro Lemos & C., 4 duzias de vassouras de piassava.

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 90 litros de alcool, 10 saccos com 400 kilos de farello e 1 paneiro com 35 kilos de tapioca.

Oliveira Bastos, 10 barricas com 60 kilos de cal.

— Na barcaça Venus, para Parahiba, carregaram:

Carlos Halliday & C., 25 canos e 13 cotovellos de barro.

J. F. de Almeida & C., 5 caixas com 250 kilos de biscoutos.

A. A. de Paiva, 50 caixas com 50 litros de cidra, 120 caixas com 1200 kilos de velas e 20 barricas com 600 litros de cerveja.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, carregaram:

Agostinho Santos & C., 4 fardos com 250 kilos de tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C, 10 caixas com 200 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 6	316:708$402	
Idem do dia 7	41:9?$554	358:007$956

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 6	75:882$820	
Idem do dia 7	23:522$706	99:405$526
Total		465:413$482

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1897.
O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 6	24:933$982
Idem do dia 7	4:352$646
	29:286$628

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 6	1:033$208
Idem do dia 7	111$361
	1:144$569

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 6 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,149 kilos.	
305 kilos de peixe a 30 rs.	9$150
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
34 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gorimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
3 carg. com melão a 450 rs.	1$350
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
9 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4$050
49 carg. com farinha a 300 rs.	14$700
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
16 carg. com feijão a 300 rs.	4$800
15 suinos a 1$	15$000
135 lugares a 300 rs	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
69 comp. com fazendas a 2$	138$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
116 comp. com farinha a 600 rs.	65$600
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	611$250
Rendimento do dia 1 a 5	2.903$050
	3.514$300

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$300 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Hevileus, do sul, a 8.
Danube, da Europa, a 9.
Maranhão do Norte, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Pandora, de Triestre, a 10.
Oravia, do sul, a 11.
Oblers, de New-York, a 12.
Itaparica da Europa, a 12.
Alagoas, do sul, a 12.
Charente, do sul, a 12.
Medoc, de sul, a 12.
La Plata, do sul, a 14.
Cordillere, da Europa, a 16.
Actor, de Liverpool, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Nille, da Europa, a 22.
Città de Genova, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

New-York Hevileus, 8, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, 9 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, 9 as 5 h.
Fernando e Rocas Una, 9, as 4 h.
Genova, e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, 11, as 12 h.
Rio e esc. Oblers, 12, as 12 h.
Manáos e esc. Alagoas, 12, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Charante, 13, as 2 h.
Santos e esc. Itaparica, 13, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 14 as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 20 as 2 h.
Bordeaux e esc. Medoc, 20, as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nille 22, as 12 h.
Bahia e Rio Città de Genova, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Trenmor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lugar allemão Da-Capo.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Cerisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Cometa, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Vapor inglez KathiePrince, varios gener.
Crusador nacional C. Gomes, munições.
Barca norueguense Fiid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca americana Lapland, lastro.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar americano Newton, lastro.
Lúgar americano M. S. Dowleus, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Angera, vasio.
Lúgar inglez Belle of the Exe, vasio.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho nacional Maria Belmarco, sal.
Patacho inglez Carlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Maria Belmarço, sal.

ILEGÍVEL
MUTILADO

Antunes de Mello, Romulo da Silveira Martins.

Membros da 4.ª secção

Joaquim Januario Nunes da Silva, José Honorio Pires Ferreira, Primo Feliciano Pereira da Silva.

Supplentes

Coronel Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Capitão Francisco Camillo Pessoa Cavalcanti, Possidonio de Araujo Montenegro, Antonio Luiz da Fonseca, Aureliano de Almeida Villarim.

Membros da 5.ª secção

José Mamillo de Souza Rangel, Manoel Geroncio de Albuquerque e Epiphanio de Souza Mello.

Supplentes

José Maria da Motta Carvalho, Antonio Ribeiro da Silva, Sebastião Gomes dos Santos, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, Profirio Leitão

Membros da 6.ª Secção

José Corrêa da Silva, João Xavier de Araujo e Leonardo Lopes Pessoa

Supplentes

Eladio Cezar de Vasconcellos, João Felippe Santiago, Manoel Maria da Silva Pessôa, José Corrêa de Lima, Francisco Vieira Fraga.

Membros da 7.ª secção

Silvestre Domingues de Oliveira, Domeário Manoel da Silva e Julio Rodrigues da Silva.

Supplentes

João Sotero de Deus, José Miguel dos Santos, Antonio João de Barros, Estevão Alves de Farias, José Antonio de Souza.

Membros da 8.ª secção

Miguel Vicente Ramos, Miguel de Barros Lins e Pedro Alpiniano Marinho Falcão.

Supplentes

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de Dezembro de 1897.

João Augusto de Mello.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça— 1ª Secção.—Em 6 de Dezembro de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que, nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos artigos constantes do edital de 30 de Julho ultimo, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1898 proximo vindouro, mediante as condições e clausulas estipuladas no referido edital.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparo na ponte do povoado de Catende; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 1:828$359 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento só serão entregues depois de concluida todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Dezembro de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236: 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n. 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdéo de types com emblemas: vindo de Boems no vapor francez *Malap n*, entrado d13 de Março de 1897.

Mercarias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 239 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 209 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado, e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas do ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 41 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a do n. 3 pesa bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol: de chicaras de porcellana n. 4 a 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital
Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H, T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C. 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 186 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores, consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação, 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de coura, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelopes, consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C. n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6,219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n 6,220, 1 dita idem idem, pesando bruto 68 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$502 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador creado por lei da então Provincia de n. 504 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias victalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, do conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury oescrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

—

Certifico que porteiro dos auditorias abaixo assignado, affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fé.

Villa de T Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Butonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

Fstá conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

O Dr José Francisco de Góes Cavalcante, Juiz de Direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido D Rosaria Pereira de Magalhães Bastos ab intestato, sem herdeiros conhecidos, e achando-se arrecadados por este juizo os bens deixados pela fallecida, chamo pelo presente edital com o prazo de trinta dias a contar desta data, aos herdeiros que existirem para concorrerem á herança.

E para constar mandei affixar o presente pelo qual ficam desde já convocados os herdeiros da referida Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, lavrando-se a respectiva certidão de affixamento que deverá ser feito no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte e seis de Novembro de 1897.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão e escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcante.

Nada mais se continha no edital acima copiado dou fé, escrevi e assigno.

Palmares, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 30 de Novembro de 1897.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 23 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro as de contador e o de depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 501 de 20 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convido aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamente pelos cidadãos Misael Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 10 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

—

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios,
Luiz de França Fructuoso da Silva.

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Do ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que no dia de 10 Dezembro proximo até 1 hora da tarde se receberão propostas em cartas feichadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1898, cujos artigos abrangerão as 1.ª, 2.ª e 3.ª secções desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimento ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras: outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Agulhas para coser papel, duzia.
Alcool de 40 grãos, litro.
Bacia de louça n. 1 para rosto, uma.
Dita de dita n. 4 idem, uma.
Dita de agatha, uma.
Brabante de linho, grammas.
Campas de metal, uma.
Canetas finas n. 1, duzia.
Ditas inferiores n. 2, duzia.
Cêra amarella em pães, grammas.
Contas impressas de divida activa, milheiro.
Canivetes de duas laminas, cabo de marfim, um.
Ditos de duas ditas cabo de osso, um.
Conhecimentos impressos para a receita do caixa numerados e em talão de 200 folhas, talão.
Caixões de pinho branco forrados de flandres com 0,m55 de comprimento, 0,m40 de largura e 0,m40 de fundo, um.
Ditos de dito idem com 0,m35 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m16 de fundo, um.
Copos de vidro n. 1 (liso ou moldado), um.
Ditos de dito n. 2 (lapidado ou lavrado), um.
Demonstrativos impressos de despeza, milheiro.
Escrivaninhas de madeira, com um vaso, uma.
Ditas de dita com 2 vasos, uma.
Ditas de dita com 3 vasos, uma.
Ditas de vidro n. 1, com 2 vasos, uma.
Ditas de dito n. 1, com um vaso, uma.
Ditas de dito n. 1, com 3 vasos, uma.
Ditas de metal com um vaso, uma.
Ditas de dito com 2 vasos, uma.
Ditas de dito com 3 vasos, uma.
Esponjas finas, grammas.
Espanadores de palha, um.
Ditos de penna, um.
Fitas de algodão (cadarço) para papeis, grammas.
Fechaduras (para gavetas) de ferro de 1 volta, uma.
Ditas de dita de duas ditas, uma.
Ditas de cobre e suas ligas (idem) de uma volta, uma.
Ditas de dito idem de duas voltas, uma.
Gomma arabica liquida em frascos, grammas.
Dita de dita em pó, grammas.
Dita de dita em caroço, grammas.
Guias impressas para transferencia de vencimentos, milheiro.
Ditas de ditas para pagamento de differenças, milheiro.
Ditas ditas da venda diaria, milheiro.
Jarros de louça n. 1 para lavatorio, um.
Ditos de dita n. 4, idem, um.
Ditos de agatha, idem, um.
Lapes preto «Faber» n. 2, duzia.
Ditos de 2 côres, «Faber», duzias.
Livros em branco (papel pautado) até 0,m31×0,m23, com 50 folhas, um.
Ditos de dito (idem) com 100 folhas e dimensões acima, um.
Ditos de dito (idem) com 200 folhas, idem, um.
Ditos dito (idem) com 300 folhas idem, um.
Ditos pautados, numerados e impressos para caixa com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem com 100 folhas, um.
Ditos dito numerado e impresso dara receita de importação com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para despacho maritimo com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para a de exportação com 200 folhas, um.
Ditos dito, para o ponto diario, impresso, numerado, e com 200 folhas, um.
Lapes de borracha Faber, duzia.
Lacre em pães, grammas.
Linha de carritel n. 10, um carritel.
Limpadores de penna de louça, um.
Papel pautado Ecú n. 1, resma.
Dito dito Ministro n. 2, resma.
Papel pautado ordinario n. 3, resma.
Dito mata-borrão encarnado n. 1, folha.
Dito dito branco n. 2, folha.
Dito italiano de linho n. 3, folha.
Dito ordinario (formato grande) para embrulho, kilo.
Pesos de vidro para papel, um.
Pennas Perry de aço n. 150, cento.
Ditas Mallat, idem n. 12, cento.
Ditas Eagle (americanas) n. E. 60. G., cento.
Recibos impressos para pagamento dos militares, milheiro.
Regoas de madeira, chata até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Ditas de dita, idem com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, quadradas até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Raspadeiras de cabo de madeira, uma.
Dita com dito de osso, uma.
Sabonetes perfumados, um.
Timpanos de metal, um.
Toalhas felpudas de algodão, para mãos, uma.
Tinta Carmin Adrien Maurin, frasco.
Dita dita nacional, fresco.
Dita Stephens blue black, litro.
Dita Franceza Frês noir, litro.
Dita Field's blue black, litro.
Dita nacional Sardinha, litro.
Dita em massa para carimbo, gramma.
Vasos para esponja, de louça n. 1, um.
Ditos dito de dita n. 2, um.
Bavard mata-borrão pariziense, um.
Cestas de vime para papeis, uma.
Furadores de aço, um.
Folhas impressas para mappas papel colombier, milheiro.
Ditas idem idem idem Jesu, milheiro.
Ditas idem idem idem Carré, milheiro.
Ditas idem idem idem Raisin, milheiro.
Ditas idem idem idem Ecú, milheiro.
Guias de arrematação impressas, milheiro.
Guias de differença idem, milheiro.
Livros impressos para termos de arrematação, um.
Ditos dito ipem de fiança de despachante, um.
Ditos para termos de abandono, um.
Papel Jesu para mappa, milheiro.
Dito Carré para mappa, milheiro.
Dito Raisin para mappa, milheiro.
Dito Courrone para mappa, milheiro.
Presilhas de metal para papel, caixa.
Tesoura para cortar papel, uma.
Fio pardo, novello.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1897.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1897. —1ª Directoria. — 1ª secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Gamelleira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Parto, juiz de dideireito do municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio; creados em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, combinado com a lei n 261 de 3 de Dezembro 1841, o primeiro por nunca ter apparecido concurrente, o segundo por abandono e o terceiro por morte do serventuario, convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo, ou directamente ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 96 do decreto n. 9520 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado, ou serventuario de officio de igual natureza;

b) certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os artigos 210 e 211 do citado decreto do 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o praso do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito que não embarece o bom desempenho do officio;

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 1265 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) escripto se o pretendente for maior de 30 andos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fe de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar de costume e remetter copia authentica ao Governo do Estado com a certidão de sua affixação, como ensina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira.

Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, Cincletico Americo dos Santos Filho, escrivão interino do jury o escrivi.—Aquilino Gomes Porto.

Conforme. O escrivão interino do jury —Cincletico Americo dos Santos Filho.

—

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal o edital constante da presente copia.

Dou fé.

Gamelleira, 3 de Novembro de 1897. O porteiro Theotonio de Araujo Lima.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 de Dezembro do corrente anno, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a encommenda de material metalico necessario ao concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda,

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 18 7.

O director,
M Brunet.

Fornecimento á força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante geral da força estadoal de Pernambuco, faço publico que no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na secretaria do batalhão de infanteria propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças dos corpos policiaes, referente ao 1.º semestre do anno proximo vindouro.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além os preços das mercadorias que o proponente quizer contractar a declaração de sujeitar-se este as clausulas abaixo transcriptas do contracto que se ha de celebrar.

Se os contractantes recuzarem-se a assignar o contracto, dentro do prazo que for arbitrado pelo Concelho, pagarão a multa correspondente a importancia do mesmo contracto tendo-se em attenção o valor das mercadorias aceitas.

As mercadorias constarão de:

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalhão, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, idem.
Verduras e temperos, ração.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças ou corpos estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis ou corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente vizada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do batalhão de infanteria que as mandará pagar dentro dos 10 primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal do corpo, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de recindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$000 á 100$000 que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo n'este caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesque que sejam as condições mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis meses a contar do 1º de Janeiro a 30 de Junho, tudo do proximo vindouro anno de 1898.

11.ª

Se os contractantes recusarem se dentro do prazo estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ á 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso facto* rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolheram previamente ao Cofre do Corpo que for designado a importancia que o Concelho estipular, a qual só poderá dalli ser levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciaram todos os casos fortuitos ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos solitos ordinsolitos cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um d'elles sempre obrigados e em que possam d'elles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Concelho.

Quartel na Soledade, 3 de Dezembro de 1897.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente Secretario.

O Dr. José Cavalcante d'Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do 3.º Districto Criminal e Presidente da 6. sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do artigo 27 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo annunciadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Justino de Souza Junior	75$
Benedito Gregorio Xavier dos Santos	75$
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso	75$
Francisco Antonio de Miranda Durão	75$
Fernando Barroca	75$
João Bezerra de Andrade	75$
José Irinêo da Silva Santos	75$
João Augusto da Silva Freire	75$
José Gonçalves d'Albuquerque	75$
João Miranda da Silva Fragoso Junior	75$
Viriato de Mendonça Pinto	70$
Antonio de Souza Pinto	70$
Francisco da Costa Ferraz	70$
Joaquim Manoel Corrêa d'Araujo	70$
Joaquim Rodrigues Campello	70$
José Francisco Cardoso Ayres	70$
Francisco Eliseu Paes Barretto	70$
Carlos Ferreira Martins Ribeiro	70$
Feliciano Augusto da Camara Pimentel	709

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e que findo esto prazo o escrivão remetterá ao concelho municipal uma cópia do autoamento de imposição de multas, bem como uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de se proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o artigo 152 § 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury escrivi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 13 de Dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal:

Freguezia do Recife

A casa de n. 20 á rua do Areial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2, quartos, cosinha, quintal, murado, avaliada em 4:000$000. Pertence a João Nepomuceno Coelho da Silva.

A casa n. 1 no becco do Pascoal, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito de apparelho, em máo estado, avaliada em 150$000. Pertence a Joanna da Costa e Silva.

A casa n. 43 á rua dos Gurarapes, com porta e janella de frente e as paredes, avaliada em 1:000$000. Pertence a João Francisco Portella.

O sobrado n. 59 á rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal; no andar superior 2 portas de frente com varanda do ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão com um salão e cosinha, avaliado em 6:000$000. Pertence a Leopoldina Amalia Alves Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 22 á rua de Agostinho Bezerre, com 2 portas, de frente, 2 salas e 2 quartos, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada em 1:200$000. Pertence a José Pereira Soares.

Freguezia de S. José

A casa n. 69 á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 13 metros, avaliada em 1:500$000. Pertence a Julia Leopoldina da Costa.

A casa n. 8 á rua Luiz de Mendonça, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 5 metros e 50 centimetros, e de funda 3 metros e 90 centimetros, avaliada em 200$000. Pertence a herdeira Anna, filha de Joaquim Francisco do Rego.

A casa n. 257 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, e pequeno quintal; mede de frente 4 metros e 80 centimetros, o de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada em 1:200$000. Pertence a Ignacio Pedro das Neves.

Freguezia do Poço

A casa n. 14 na Estrada do Açude, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, e cosinha interna, mede de frente 4 metros e de de fundo 9 metros e 40 centimetros, pela quantia de 135$000 por ser a segunda praça. Pertence a Josepha Clara Ribeiro.

A casa n. 4 A á rua do Cemiterio, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 7 metro e 10 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 189$000 por ser a segunda praça. Pertence a Joaquim Pereira dos Santos.

O terreno onde foi edificada a casa de n. 43, no Encanamento, com 25 palmos de frente e 283 de fundo, pela quantia de 72$000 por ser a segunda praça. Pertence a herdeiros de Joaquim Corrêa de Amorim.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 29 de Novembro de 1897. Eu, José da Costa Rego, Lima, escrivão, subscrevi.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLE'A GERAL AXTRAORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre uma proposta de dissolução da Companhia.

Os possuidores de acções integralisadas deverão, conforme os Estatutos, depositál-as no escriptorio da Companhia até 8 dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

Pernambuco Powder Factory

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal e resolverem sobre as contas relativas ao anno que terminou em 31 de Agosto findo, e elegerem os fiscaes para o anno corrente.

De conformidade com o que determinam os Estatutos, os possuidores de acções integralisadas deverão depositál-as no escriptorio da Companhia até oito dias antes da assembléa.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.—A. J. Barbosa Vianna, secretario.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte da Companhia Ferro Carril da Bôa-Viagem me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife. — A Companhia Ferro Carril Bôa-Viagem querendo vender em leilão publico as acções dos accionistas abaixo nomeados os quaes apenas fizeram uma entrada de 20 % do capital de suas acções quando os demais já tem as suas integralisadas, vem requerer a V. S. se digne de mandar notifical-os mediante intimação judicial publicada por 10 vezes durante 30 dias em duas folhas das de maior circulação nesta cidade, como preceitua a art. 33 do Regulamento n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Estes accionistas são: Carlos Sindom, Dona Emilia Adelaide Lins de Barros Guimarães, viuva do Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Dona Catharina Candida Carneiro de Lacerda, viuva do Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda e Bernardino Lopes Alheiro, o primeiro possuidor de 25 acções, o segundo de 10, a terceira de 5 e o quarto de 5, todas do valor nominal de 100$000 cada uma.

Assim pede deferimento. E. R. R. (sellada), Recife, 19 de Novembro de 1897. O advogado, Antonio Minervino de Moura Soares.

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho

Distribuida e autoada.—Citem-se.—Recife, 20 de Novembro de 1897. — José Julião.

Distribuição.—A Brito. Oliveira.

Em virtude do despacho aqui transcripto o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theor do qual hei por notificados os accionistas já declarados para virem depois de 30 dias contados da publicação deste, serem vendidas em leilão publico por intermedio de agente nomeado por este juizo, as respectivas acções, em numero e com as quantias realisadas e declaradas na petição, que fica transcripta, nos termos da lei e de conformidade com o requerido na mesma petição, por mim deferida.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aos referidos accionistas, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Directoria Geral do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados que está prorogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 26 de Outubro concernente a apresentação de propostas para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196 de 27 de Junho de 1896.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕE

Irmandade

DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

São pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de eleger-se a mesa administrativa para o futuro anno compromissal.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.
O secretario,
Domingos da Cunha G. Rocha.

Repartição

Geral dos Telegraphos

Aviso

Findando á 31 de Dezembro corrente, o prazo concedido para o Registro de Endereços, de accordo com o capitulo XXII e seus artigos do regulamento desta repartição, são convidados os interessados a reformal-os, afim de não ser suspensa de 1º de Janeiro futuro, em diante, a entrega dos telegrammas com endereço abreviado ou convencionado.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.
O chefe,
J. Carvalho.

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus paragraphos do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções que ficam suspensas durante 30 dias nos termos do art. 29 dos Estatutos.

Recife, 4 de Dezembro de 1897.
Manoel João de Amorim,
Presidente.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.
William M. Webster,
Gerente.

Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.
Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 16, rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

S.·. S.·. S.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. Int.·. convido os obreiros do quadro e das Lojas, nossas casas co-irmãs, para a sessão magna de Iniciação, Filiação e Regularisação, que terá lugar, domingo, ás 11 horas da manhã.

Or.·. R.·. 6 Dezembro de 1897. E.·. V.·.
A.·. P.·. O.·. 18.·.
Secret.·.

Declaração

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico que vendeu a sua casa commercial sita á rua 6 de Março n. 61, da cidade de Jaboatão, ao Sr. José Luiz Pereira de Mello, livre e desembaraçado de qualquer onus e convida a quem quer que se julgue seu credor a apresentar suas contas no prazo de dez dias.

Jaboatão, 6 de Dezembro de 1897.
Francisco Languenet.

Banco Popular

De ordem do Sr. director presidente, convido aos Srs. accionistas á reunirem-se na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, sexta-feira, 17 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratarem da reforma dos Estatutos do mesmo Banco.

Banco Popular, 7 de Dezembro de 1897.
Albino Narciso Maia,
Director-Secretario.

Attenção

Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empreza aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza-

Samuel Jones
Gerente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de Dezembro de 1897.
José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral extraordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 do corrente mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim reformar os nossos Estatutos na parte relativa aos arts. 8.º e 9.º

Recife, 7 de Dezembro de 1897.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

Sessão correspondente ao mez de Novembro, sexta-feira, 10 do corrente, á hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 7 de Dezembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo . .	£	626.000
De premios sobre vidas . . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 9 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Directo ao Pará
O paquete

Jaboatão

Commandante M. de Andrade

Esperado do norte nestes dias, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia de partida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete

Oravia

Espera-se do Sul até o dia 11 de Dezembro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£	19 e £ 20
"	"	2.ª	"	£ 14.10.0
"	"	3.ª	"	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	"		£ 24 e £ 28
"	"	2.ª	"	£ 17.10 0
"	3	3.ª	"	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Natal, Fernando de Noronha e Rocas, regressando com escala pelo primeiro porto

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 9 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente o vapor

Charente

Commandante Vinçot

Entrará no porto

a qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 16 do corrente o paquete

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois de demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com essaria por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 20 do corrente o vapor

Médoc

Commandante Fournier

Entrará no porto

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 26 do corrente o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Camocim

Commandante A. Monteiro

Segue no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Cordoba

Espera-se da Europa até o dia 17 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Deverá chegar a este porto no dia 9 do proximo mez, seguindo apoz a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

La Plata

Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 14 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até o dia 10 do corrente, seguirá depois de curta demora para
Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul n'estes dias, seguirá depois de demora necessaria para o
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— Quinta-feira 9, leilão de bons moveis, louças, vidros, espelhos e outros objectos no sobrado da rua do Imperador n. 41, 2.º andar.

— Sabbado 10, grande e variado leilão de bons moveis, piano forte, crystaes e mais objectos da casa em que residio o commendador Francisco Augusto Pacheco.

A's 10 1/2 horas deve partir o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Oliveira

Leilão

Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Estanislão Augusto Machado da Paz, levará a leilão a casa terrea n. 6 á estrada de Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella, em solo proprio, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto no quintal em aberto e cacimba.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De diversos predios em differentes freguezias

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de José Francisco de Sá Leilão, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas sob ns. 4 e 12 á travessa da Fundição, freguezia do Recife.

Uma dita n. 5 no becco da Pindoba, freguezia do Recife, com porta e janella na frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e 1 pequeno quintal murado.

Uma meia-agua de pedra e cal á travessa do Corpo Santo n. 20, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, cosinha e apparelho.

Uma casa terrea n. 40 á rua de Lomas Valentinas, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita n. 37 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quarto de apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Agente Oliveira

Leilão

EM OLINDA

Sexta-feira, 10 do corrente

Da casa terrea n. 37 á rua de Mathias Ferreira, onde se effectuará o leilão, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes do municipio de Olinda, levará a leilão a 3.ª parte da casa terrea n. 37 á rua acima, com 2 portas e 1 janella de frente, gabinete, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quarto em baixo da sala de jantar e quintal grande em aberto, pertencente ao espolio do finado Antonio Felippe Carneiro da Cunha.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Importante LEILÃO

Agente Pinto

De bons moveis, espelhos, quadros, louças e vidros

A SABER:

SALA DA FRENTE

Uma rica mobilia de quarto, constando de 1 cama, 1 guarda-vestidos, 1 toilette, 1 lavatorio e 2 mezas de cama, 1 divan e 2 cadeiras estufadas, 1 rico dorcél com cortinado, 2 cadeiras de balanço, de junco, 6 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 5 quadros, 1 tapete de cama, 1 dito de sofá, 2 lindas cantoneiras, 2 ettageres, 1 jarro e bacia de eletro-plate, 7 sanefas, 5 pares de cortinados, 2 reposteiros, 1 capacho, 2 jarros com bigonias, enfeites de toilette, 1 album e 1 esteira forro de sala.

QUARTOS

Uma cama de casal com colchão, 1 mesa com gaveta, 1 cabide, 1 espelho, 2 cadeiras de junco, 1 guarnição de louça, machina electrica e 1 espreguiçadeira.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 1 relogio, apparelhos de chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros artigos.

Quinta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

No 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 41, (entrada pelo oitão).

Emilia Braun, em viagem para a Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação e são de apurado gosto.

O leilão principiará á 11 horas. Entrega em acto continuo.

Agente Oliveira

LEILÃO

DE PREDIOS
Na freguezia da Boa-Vista
Sabbado, 11 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, levará a leilão:

O sobrado n. 77 á rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, um grande salão, cosinha externa, quintal murado e quatro quartos com o de banheiro; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e 1 terraço, sotão interno com 1 sala, 2 quartos e cosinha, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros.

1/5 Partes da grande casa terrea n. 14 no largo da Santa Cruz, com porta e 2 janelas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta para engommado, quintal murado e 1 quarto de apparelho; o sotão tem 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 13 metros.

Os senhores pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Grande e variado LEILÃO

De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes, 1 piano forte, allemão, proprio para concertos, finos crystaes, porcelanas, objectos de crystofle, 1 lustre de crystal com 4 bicos, 1 rico berço e cama para meninos, e muitos outros moveis que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Sabbado, 11 do corrente

Agente Pinto

NA CHACARA DA RUA DE FERNANDES VIEIRA N. 7 B

O commendador Francisco Augusto Pacheco, mudando de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua Fernandes Vieira n. 7 B.

Os referidos moveis e mais objectos são de apurado gosto e acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 1/4 partirá da estação da rua do Brum um bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto pela sala de jantar, porcelanas e crystaes.

Em continuação

Telhas de zinco, grades novas para portas e janellas, 1 latada, 1 mangueira, 2 bancos de jardim e outros objectos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Agente Oliveira
Leilão
DE MATERIAES

No armazem n. 2, á travessa da rua Bella, freguezia de Santo Antonio

Quinta-feira, 9 de Dezembro
Ao meio dia em ponto
Em o mesmo estabelecimento

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. Thomaz Bastos, levará a leilão em lotes á vontade dos senhores licitantes, os seguintes:

Tijolos, telhas de barros, vidros, vidraças, taboas de amarello e de louro, barricas com alvaiade, ditas com roxo terra e outras tintas, traves de madeira, 1 grande mastro com 52 palmos para levantar pesadas traves, escadas, taboas differentes, rotulos, grossas traves, etc.

DIVERSOS

Pileria Critica

José Maria Ugnete, ou casusa padeiro, morou 39 annos na freguezia da Varzea, não ficou devendo a homem nenhum e a immundice nem favores.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua nova n. 44.

— Vende-se o predio sito á rua da Imperatriz n. 4; a tratar com Eduardo Duquex, corretor geral.

Vende-se uma casa terrea sita á rua do Forte n. 24, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, drainage, etc.; a tratar na mesma.

Casa em Caruarú

Vende-se uma casa em Caruarú com 2 salas 5 quartos, etc., situada no pateo da feira, principal ponto commercial; a tratar com o Sr. João Leandro de Vasconcellos.

Ama

Precisa-se de uma para casa de familia de tres pessoas; a tratar na rua Direita n. 58, 2.º andar.

— CASAMENTO CIVIL. - José Santiago, encarrega-se de preparar com promptidão e preço modico, papeis de casamentos CIVIS E RELIGIOSOS, podendo ser procurado na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77—Afogados.

Taverna

Vende-se a taverna do pateo do Carmo n. 3; a tratar na mesma ou na rua do Amorim n. 66, com Pereira Farias.

Visconde de Guararapes

Viscondessa de Guararapes, Felippo de Sá, Marianna de Sá, Lourenço de Sá, Arminio Tavares, Elvira de Sá, João Diniz, Candida Diniz, Edgard Tavares, Arthur Tolentino e Elvira da Costa, (ausentes) Maria de Sá, Luiz de Sá, Lourenço de Sá, Stella de Sá e Olegaria de Sá, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles amigos que acompanharam a ultima morada, os restos mortaes do Visconde de Guararapes (Lourenço de Sá e Albuquerque) e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista e na igreja Madre de Deus situada no engenho Velho do Cabo, no dia 9 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, por alma do seu idolatrado esposo irmão, pai, sogro e avô, fallecido á 2 do corrente.

Aos amigos e parentes que comparecerem, assoveram o seu profundo reconhecimento.

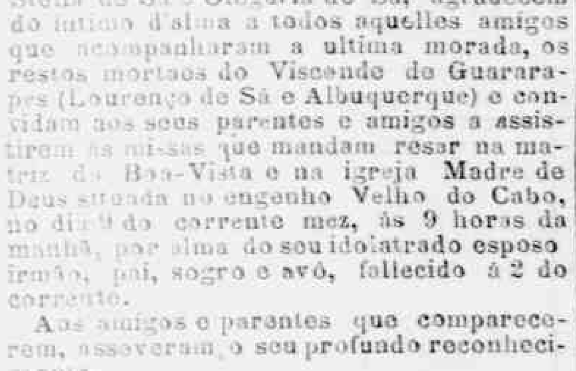

Manoel de Oliveira Amorim

Aurelio dos Santos Coimbra, sua mulher e filhos, (ausentes) Amadeu Coimbra, Alberico Coimbra, Amalia Coimbra, Arcina Coimbra, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á missa que por alma de seu querido cunhado, irmão e tio Manoel de Oliveira Amorim mandam celebrar na capella de Caxangá, ás 7 horas do dia 9 do corrente, 7º dia do seu passamento, pelo que se confessam desde já muito gratos.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000
Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal
1.000:000$000
EM 3 SORTEIO
Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos

Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos. o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de ser constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.
Thomaz de Carvalho.

— Precisa-se de um homem de meia idade para cuidar de animaes, e fazer algum serviço de casa. em uma propriedade perto do Recife.

Quem pretender dirija-se no escripiorio do «Diario» para tratar.

Vende-se

Uma casa em construcção, com terreno, na rua Bispo Cardoso Ayres, no lado do Pombal; a tratar na mesma casa.

Attenção

Francisco Braga & C. previnem ao commercio e aos seus freguezes, que nesta data suspenderam os poderes que por procuração concederam ao Sr. Antonio Figueira, para effectuar diversas cobranças no interior, visto como o mesmo senhor não prestou contas até o presente das importancias que tem recebido.

Recife, 3 de Dezembro de 1997.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garrote; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1· de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua do Cabugá n. 14, 1º andar; a tratar do meio dia até 2 horas da tarde.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Ao publico e com especialidade ao commercio

Nesta data, amigavelmente dissolvemos a sociedade commercial que existia no estabelecimento de padaria á rua Conselheiro João Alfredo n. 31, cidade de Palmares, sobre a firma Nogueira Pinto & C., retirando-se o socio João Pinto de Miranda, pago e satisfeito de seu capital e lucros e desonerado de toda e qualquer responsabilidade, ficando os dous associados Fcancisco Antonio Saborido e Manoel Marques Nogueira, com todo o activo e responsavel pelo passivo sobre a firma Nogueira & Saborido, previnem ao publico e ao commercio que não são responsaveis por qualquer debito particular do ex-associado João Pinto de Miranda, de accordo com as clausulas do contracto social que vigorou até 24 de Novembro de 1897.

Palmares, 24 de Novembro de 1897
Nogueira & Saborido.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Mestre de officina

A Companhia Pernambucana de Navegação precisa de um artista habilitado para servir de mestre de sua officina de machinas.

Aluga-se

O grande sitio á Estrada do Arraial n. 10, na estação da Mangabeira de Baixo, com excellente casa de morada. Para ver no mesmo e a tratar á rua do Hospital Pedro II n. 7.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia, que dê conhecimento de sua conducta e para assistencia effectiva. Paga-se bem; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,
Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.
Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Purgativos, Depurativos e Antisepticos.
FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.
Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.
VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculose, ossea, Arthritis, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ
PARIS, J. DALLOZ
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA
PASTILHAS DE PALANGIÉ
deChlorato de Potassa e d'Alcatrão
Approvadas pela Junta de hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

EGROT
EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º
Installação de Fabricas de Distillação dos Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

MORRHUOL CREOSOTADO
de CHAPOTEAUT
Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados em grosso e a retalho; a tratar á rua do Rangel n. 53, venda.

Polvora

Da Companhia Pernambuco
Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE QUARTIM
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, ... é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, ... preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios ... ... a fim de evitar a formação de tumores muito frequentes ... erysipela branca, consequencia de repetidos ...

A CAPPARINA ... o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela ... ... lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco............ 3$900
« de uma duzia............ 13$000

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °/o, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de das larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de 15 com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de soda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE Sto ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e a preços baratos.

Hortelão Jardineiro

Com urgencia, precisa-se de um á rua de Pedro Affonso n. 82.

Bôa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa com bons commodos, caiada e pintada ultimamente, e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

Aluga-se

O predio á rua do Hospital Pedro II n. 9, tendo agua e gaz encanados, com 5 quartos, 2 grandes salas, vasta cozinha, latrina, banheiro e grande quintal arborisado e murado, tudo no andar terreo; e no 1º andar e sotão 6 quartos, gabinete, salas, muito fresco e com excellente vista para a cidade, quartos externos, latrina, banheiro e tambem grande quintal arborisado e murado; a tratar na mesma rua n. 7.

HERCÍVEL

MUTILADO

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber
Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 o 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichûs de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambros, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
ar assú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça bricante

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
.Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços ncontrrão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira bôa; a tratar na rua do Brum n. 80, 1.º andar.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com foge das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (122)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

XI

EMFIM!

(Continuação)

Armando obedeceu promptamente.

O quarto tinha uma janella gradeada, e ficava collocado na parte mais elevada do edificio.

Chegando alli, Armando fechou a porta, e, com certa expressão de anciedade no olhar, exclamou:

— Senhor! Senhor!... permitta-me que antes de mais nada lhe faça uma pergunta..

— Falle.

— Ha dous dias que não vejo Iréne... Acaso estará doente?

— Tranquillise-se. A sua noiva goza de excellente saude, e se alguma modificação se operou nella, é de tal fórma agradavel que, em boa verdade lhe asseguro, melhor será que ella pessoalmente lh'a notifique.

— Mas então... porque não veio ella?

— Porque a sua presença se torna neste momento indispensavel junto do leito de alguem que agonisa e a quem poucas horas restam de vida, de alguem a quem ella deve adorar com toda a pureza da sua alma.

— Jesus! Que quer dizer, senhor?

— Notou de certo que nos ultimos dias em que a sua noiva o procurou, vinha acompanhada por uma senhora...

— Carmelita?

— Exactamente.

— Então é ella que?...

— Sim, meu amigo, é Carmelita, a quem a morte não tardará a cerrar para sempre os olhos.

— É singular o que me diz! respondeu Armando, a quem aquella noticia não pôde deixar de impressionar singularmente, e ir provocar-lhe até bem graves apprehensões.

Carmelita estava moribunda, assim lh'o assegurava Luiz Fernando. Carmelita tinha sido para a pobre céga como que uma mãi dedicada. A ella devia Iréne a serenidade de espirito em que vivia presentemente, a abastança que a rodeiava, os zelosos carinhos que a infeliz não sentira desde a hora fatal em que abandonara o solar de Ermezinde.

Faltando-lhe a mão protectora della, que futuro aguardava Iréne, a quem Armando imaginava céga ainda? Teria a sua amada que volver áquelle periodo cheio de angustias, áquellas horas dilacerantes e tormentosas, em que, avergada ao peso da fatalidade, tinha de mendigar dos transeuntes a esmola com que comprasse os parcos alimentos de que vivia?!

Por isso, Armando sentio a alma aterrada, comprimio-se-lhe o coração em uma indescriptivel angustia.

Ainda mais uma vez a fatalidade o perseguia!

— É singular o que me diz!... repetio elle. Vi-a ante-hontem e absolutamente nada indicava esse termo tão proximo!...

Um acontecimento imprevisto... a dedicação de Carmelita deram causa á sua morte...

— A sua dedicação?

— Sim, meu amigo. Imagine que um miseravel, entrando ás dez horas em casa de Carmelita, armado de punhal, procurava desfazer-se de alguem que o importunava e que era uma ameaça permanente para a sua vida...

— E... quem é essa pessoa?...

— Iréne!

Armando empallideceu extraordinariamente.

— Iréne? Iréne corre perigo?

— Não immediatamente, mas...

A anciedade em que estava Armando era tão evidente, tão sincera a sua angustia, que Luiz Fernando sentio-se commovido.

Estendeu-lhe as mãos, dizendo-lhe:

— Tranquillise-se. Alguem véla pela sua noiva.

— Mas... como se deu tudo isso? Rogo-lhe, supplico-lhe de mãos postas que me elucide...

Luiz Fernando sorrio-se.

— Não serei eu quem lhe fará a minuciosa narração de quanto occorreu... Será Iréne? No emtanto, dir-lhe-hei que Raymundo Sanches procurava apunhalar a sua noiva, e que o golpe que ella não recebeu, porque alguem lh'o evitou, attingio em pleno peito Carmelita. A desventurada morre victima desse ferimento...

— E Iréne esta sujeita a novo attentado?

— É possivel...

— E eu preso, enclausurado, sem poder sahir d'aqui, sem poder ir soccorrel-a com a minha presença!...

E Armando torcia as mãos desesperadamente.

— Não está tudo perdido, objectou-lhe Luiz Fernando. Fallei com o juiz que o julgou e que se comprometteu a fazer um relatorio minucioso, expondo o erro commettido pela justiça, pedindo clemencia e perdão para si...

Armando empallideceu.

— O perdão?! O perdão?!...

— Sim...

— Mas se eu não commetti nenhum crime, se a consciencia me não accusa... como hei de eu aceitar esse perdão?

— Tem razão. Comprehendo esse escrupulo, que é filho de bem legitimo orgulho... Mas terá que aceital-o, para voltar junto de Iréne, ou então...

— Ou então?! inquerio Armando, cuja anciedade era crescente.

— Ou então terá de fugir d'aqui, e aguardar que um dia a justiça cumpra o seu dever, inteiramente.

Estas ultimas palavras foram proferidas por Luiz Fernando em voz baixa e quasi inintelligivel.

Armando quasi que as adivinhou.

— A fuga! exclamou elle. Ah! Sim! quantas vezes tenho pensado nisso! Quantas vezes o sonho da liberdade me tem perseguido! Mas...

— Mas?

— Para fugir, era preciso arrombar as portas da prisão, e isso é impossivel...

Fernando sorrio de novo e desta vez de fórma bem singular.

— Ou despedaçar as grades desta janella e fugir por aqui... Para isso, porém, seria preciso que eu tivesse uma lima, qualquer instrumento que cortasse as grades, e uma corda bastante extensa que chegasse até ao solo...

Fernando approximou-se da janella, metteu a cabeça por entre as grades e com o olhar medio a distancia que d'alli ia até ao pateo da cadeia, pateo que tinha um pequeno muro, facil de transpôr, mas que ficava a altura grande da rua que lhe corria parallelamente.

Como, até então, nenhum preso tinha pensado em fugir por alli, o pateo não era, como presentemente, vigiado por sentinellas.

— A altura é grande, disse Fernando serenamente. Seria preciso ter bastante coragem para descer por uma corda...

— Ah! coragem não me falta!

— Uma vertigem, um tremor nervoso, o mais simples desfallecimento, e em vez de salvar-se iria espedaçar-se contra aquelles lagedos...

— Repito, não me faltaria coragem.

E um olhar resoluto e energico, illuminou-lhe o rosto, de ordinario entristecido.

Depois, Armando encolheu os hombros.

— De que serve pensar em tudo isso, se os elementos principaes me faltam para preparar uma evasão?...

— Vejamos. Carecia em primeiro lugar...

— De uma lima bem afiada, de uma serra, de qualquer cousa com que pudesse cortar estes ferros...

— Eil-as! respondeu Fernando, apresentando-lhe um pequeno embrulho que tirou da algibeira, e dentro do qual se viam duas limas, de bello aço, finamente temperadas.

Armando empallideceu, e um suor frio lhe aljofrou a fronte.

Uma commoção rapida e violenta se apossou de seu espirito.

— Então? Desfallece agora? perguntou Fernando.

O pobre preso passou as mãos pela fronte, e serenou-se.

— Desculpe... Mas o imprevisto deste offerecimento...

— Creio que pensa em cortar um destes varões de ferro, por meio das limas...

— Sim, sim...

— Será preciso, porém, extrema prudencia, porque o mais simples ruido...

— Póde trahir-me...

— Por isso, a conveniencia aconselha-o a conservar as limas humedecidas com oleo, afim de evitar que se ouça o ruido que ellas façam, mordendo o ferro...

E Luiz Fernando tirou da algibeira um pequeno frasco que apresentou a Armando, frasco que estava cheio de um oleo amarello.

— A que horas se deitam os presos?

— Ás dez é geral o silencio...

— Portanto, a essa hora póde começar o seu trabalho... Calcúlo que em tres horas terá conseguido desprender um dos varões de ferro... Então, carecerá de uma corda, bastante comprida e forte, que amarrará ao resto do gradeamento, e, por meio della, fugirá para o pateo...

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO